

ATA NÚMERO 2.503 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Aos onze (11) dias do mês de Novembro do corrente exercício de 2.019, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Max Leonardo Define Neto, secretariado pelos vereadores José Augusto Guerra e Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, realizou-se esta **Sessão Ordinária** sob o número 2.503.- O Excelentíssimo Sr. Presidente, após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé cantassem o Hino Nacional Brasileiro. Procedida à chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se nove (08) comparecimentos, ausência do vereador Guerra. Ata transcrita na íntegra: **Presidente (19:15):** passando ao expediente, coloco em votação a ata da sessão ordinária do dia 07/10/2019. Quem foi favorável permaneça sentado, os contrários que se levantem. Ata aprovada por unanimidade. Solicito ao primeiro-secretário para que proceda a leitura das matérias constantes da pauta da sessão. **Guerra (19:16):** ofício nº 128/19, Orlândia 8 de novembro de 2019. Excelentíssimo Senhor Presidente, José Augusto Guerra, Vereador desta casa de leis, vem através do presente comunicar minha renúncia do cargo de 1º secretário, por não querer mais fazer parte da mesa diretora A partir dessa data. José Augusto Guerra Vereador, ao excelentíssimo senhor Max Leonardo define digníssimo presidente da Câmara Municipal de Orlândia. **Presidente (19:17):** nos termos do artigo 33, 34 e desculpa... nos termos dos artigos 32, 33 e 34 do Regimento Interno, tendo em vista a renúncia do vereador José Augusto Guerra ao cargo de primeiro secretário, de acordo com o artigo 11 do regimento interno a eleição da mesa proceder-se-á em votação aberta e por maioria simples dos votos. Dando continuidade e havendo número legal gostaria de saber entre os desimpedidos quais vereadores teriam interesse em concorrer ao cargo de primeiro secretário Em substituição ao Vereador José Augusto Guerra. Após a manifestação por escrito dos interessados, solicito ao segundo secretário para que proceda a leitura dos Senhores vereadores inscritos e na sequência coloco em votação. Solicito ao segundo secretário para que faça a chamada dos Senhores vereadores para votação. **Rodrigo Paixão:** José Augusto Guerra. **Guerra:** é Murilo que é candidato? **Presidente:** é o Murilo Santiago Spadini. **Guerra:** meu voto é no Murilo. **Rodrigo Paixão:** Márcia Lúcia Belato. **Márcia:** Murilo. **Rodrigo Paixão:** Max Leonardo Define Neto. **Presidente:** Murilo. **Rodrigo Paixão:** Michele Ribeiro Junqueira. **Michele:** me abstenho. **Rodrigo Paixão:** Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** Só que eu gostaria de falar antes de voltar. Na verdade, é um desabafo. Em 2016, quando fomos eleitos vereadores, o José Augusto Guerra me apresentou que, na verdade se manifestou dizendo que uma câmara unida ela passa para os munícipes da cidade muito mais credibilidade e o que que tá acontecendo aqui hoje? **Guerra:** a minha saída não tem briga nenhuma, você pode ter certeza disso, viu Murilo. **Murilo:** Mas qual a posição, independente de ter briga ou não, porque você estaria deixando o cargo hoje? **Guerra:** Simplesmente porque eu não estou gostando do cargo que eu estou, só por isso gente. Expliquei para o Max, deixei bem claro, conversei com ele antes de entregar o ofício, então não tem, eu não tenho briga nenhuma. **Murilo:** Certo, então eu quero explicar

para a população porque eu acho o seguinte, acho não, tenho certeza, o que a gente vê aqui é o seguinte, chega em um momento que parece que o namoro acaba né e quando o namoro acaba acontece isso, então tem sempre aquele que serve de estepe para aqueles cargos para aqueles que hoje não estão se entendendo mais. O Guerra falou que não tem problema nenhum, está deixando um cargo porque ele não está satisfeito mais no cargo ali. Então não deveria ter aceito o dia, na ocasião quando foi apresentado. Eu falo porque o Guerra me procurou na ocasião e pediu para eu sair, eu falei que não sairia. Então ele ocupou um cargo por quase um ano, hoje ele abandona este cargo, ele larga esse cargo. Desde sexta-feira estamos com esse problema para resolver aqui com o Brasil que nós estamos vivendo vergonhoso, desde quinta-feira com aquilo que vocês viram, os ministros fizeram, que dá para aqueles bandidos, sem vergonha que estão presos, o poder de sair da cadeia e responder em liberdade e então hoje acontece aqui em Orlândia e isso me traz, Além de muito nervosismo, me causa vergonha, me causa vergonha de tá vendo que aqui entraram para namorar, não entraram para trabalhar. Isso eu falo e não tô dando oportunidade para ninguém rebater o que eu tô falando. Eu falo porque é o que eu acho, é o que eu sinto, é o que eu estou vendo, e ponto. Então é isso que eu estou vendo. Hoje coloquei o meu nome aqui, vou substituir o vereador Guerra porque essa casa não pode parar, essa casa não pode parar e na semana que vem vocês vão ter mais surpresas, por que tem mais gente que renunciou também tá. Eu aceito o cargo. Murilo favorável e não vou ter unanimidade né, é o que parece né, deveria ter unanimidade. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Murilo. **Rodrigo Paixão:** rodrigo Colozio Paixão. Murilo. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo dos Santos Lima. **Rodrigo Lima:** Murilo. **Rodrigo Paixão:** Tiago Cavasini. **Tiago:** Murilo. **Presidente (19:21):** 8 votos a favor e uma abstenção. Convido o vereador eleito para tomar assento junto à mesa principal. Solicito ainda, ao primeiro secretário eleito para quê proceda a leitura da ementa do projeto, requerimento e demais correspondências recebidas. **Murilo (19:22):** projeto de lei nº 029/2019, de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza alienação de parte ideal de imóvel de copropriedade do município de Orlândia e dá outras providências. Requerimento de retirada de tramitação do projeto 021, de 30 de outubro de 2019, projeto de lei de autoria da mesa da câmara versando sobre a gratificação por titulação em nível de pós-graduação nos termos do artigo 100, inciso 4º, parágrafo 2º da lei complementar nº 3544, de 28 de junho de 2007, Estatuto dos servidores públicos do município de Orlândia de São Paulo. Aos servidores detentores de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Orlândia-SP e dá outras providências. a mesa da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, requer a retirada de tramitação e consequente arquivamento da lei de autoria da mesa da câmara versando sobre a gratificação por titulação em nível de pós-graduação nos termos do artigo 100 da lei complementar nº 3544 de 28 de junho de 2007, Estatuto dos servidores públicos do município de Orlândia-SP aos servidores detentores de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Orlândia e dá outras providências, com fundamento no artigo 140 do regimento interno da Câmara Municipal de Orlândia. Sala das sessões, 7 de novembro de 2019, Max Leonardo define Neto, Presidente. **Presidente (19:24):** coloco em votação o requerimento de autoria da mesa, requerendo a retirada de tramitação do projeto de lei 021, de autoria da

mesa da câmara, versando sobre a gratificação por titulação de pós-graduação nos termos do artigo 100, inciso 4º, parágrafo 2º da lei complementar nº 3544, de 28 de junho de 2007, Estatuto dos servidores de Orlândia, aos servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado os contrários que se levantem. Retirada aprovada por unanimidade. Solicito ao presidente da Comissão especial de inquérito, Vereador Rodrigo Antônio Alves, para que faça a leitura do relatório final da CEI 001/2019, compostas pelos vereadores Presidente Rodrigo Antônio Alves, relatora Márcia Lúcia Belato e membro José Augusto Guerra. **Rodrigo Alves (19:26):** RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2019. Comissão Especial de Inquérito constituída com assinatura dos vereadores Tiago Cavasini, Rodrigo Antônio Alves, Murilo Santigado Spadini e Max Leonardo Define Neto, recebida no dia 9 de setembro de 2019, para investigar e apurar denúncias de irregularidades envolvendo o contrato de preparo e fornecimento de merenda escolar no Município. PRESIDENTE: VEREADOR RODRIGO ANTÔNIO ALVES; RELATORA: VEREADORA MÁRCIA LÚCIA BELATO; MEMBRO: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO GUERRA; Os Vereadores Tiago Cavasini, Rodrigo Antônio Alves, Murilo Santigado Spadini e Max Leonardo Define Neto receberam várias denúncias de irregularidades no contrato da Municipalidade com a empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. realizado através da licitação na modalidade de pregão presencial de nº 118/2017, e no dia 9 de setembro de 2019 protocolaram nesta Câmara Municipal requerimento para abertura de uma Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar tal contrato, nos termos do artigo 24 c.c. o artigo 26 e incisos, ambos da Lei Orgânica do município de Orlândia. Seguindo o que determina o artigo 25 da Lei Orgânica, cumprido o número de ao menos três vereadores (um terço dos membros da Câmara), o requerimento foi recebido pelo presidente desta Casa de Leis, que através de sorteio realizado na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2019, nomeou entre os vereadores desimpedidos, como membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº 01/2019, nos termos do artigo 27 da Lei Orgânica, os vereadores sorteados na seguinte ordem: Rodrigo Antônio Alves, Márcia Lúcia Belato e José Augusto Guerra, lavrando, desta forma, a portaria nº 006/2019 no dia 10 de setembro de 2019. Em seguida, no dia 10 de setembro de 2019, os membros da CEI nº 001/2019, reunindo-se na Sala das Comissões desta Câmara, elegeram como presidente o vereador Rodrigo Antônio Alves, como relatora a vereadora Márcia Lúcia Belato e como membro o vereador José Augusto Guerra, nos termos do artigo 28 da Lei Orgânica, conforme ata de eleição em anexo a estes autos. Foram requisitados documentos relativos aos processos licitatórios envolvendo a alimentação escolar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como, foi requerido compartilhamento de provas e documentos junto ao Ministério Público Estadual, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) – Núcleo Franca, que deflagrou em Orlândia e outras várias cidades do Estado de São Paulo, no dia 16 de setembro de 2019, a intitulada pelo GAECO de “Operação Loki”, originária do processo nº 1000456-21.2019.8.26.0404, com o fim precípua de investigar, dentre outros, a prática de crimes de Fraude em Licitações, Peculato, Corrupção, Formação de Cartel, Organização Criminosa,

relacionada a servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia, e dentre os objetos desta investigação o contrato objeto desta CEI nº 001/2019. Tais documentos foram fornecidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e pelo GAECO e juntados aos presentes autos nos anexos I, II e III (formado por 4 volumes). Foram, também, ouvidas várias testemunhas pelo sistema audiovisual, nos termos do art. 405, § 1º, do CPP, gravado em mídia que seguem anexas aos presentes autos. EXPOSIÇÃO DOS FATOS SUBMETIDOS À APURAÇÃO E ANÁLISE DAS PROVAS COLHIDAS: Conforme restou apurado, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, no dia 01 de março de 2017, a Prefeitura Municipal pagou à empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME, a importância de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) referente a um “levantamento técnico com vistas às escolas municipais, cozinha piloto, departamento logístico (almoxarifado, estocagem e entrega) para desenvolvimento de estudo sobre a situação da alimentação escolar no município de Orlândia”, por dispensa de licitação. Porém, nos documentos requeridos por esta Comissão enviados pela Prefeitura, não consta nenhum contrato assinado pela referida empresa com a municipalidade para execução deste serviço e sequer processo formal de dispensa de licitação, apenas um pedido de materiais e serviços de nº 17436, sem qualquer data de requisição acompanhado de orçamentos. Para dar ares de legalidade, chamou a atenção desta CEI os orçamentos juntados com referida requisição, sendo um no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) da empresa BURDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 56.852.338/0001-26, que tem por objeto social “LOTEAMENTO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS”, conforme pesquisa na ficha cadastral junto à JUCESP em anexo a estes autos, ou seja, totalmente estranho ao objeto da dispensa de licitação. O outro orçamento no valor de R\$ 8.240,00 (oito mil e duzentos e quarenta reais) do empreendedor individual JOÃO ÁLVARO DIAS CAMINHA, CNPJ nº 26.235.632/0001-28, tem por objeto social “COMÉRCIO VAREJISTA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA O CONSUMO - VENDEDOR AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO - COZINHEIRA QUE FORNECE REFEIÇÕES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO”, que apesar de estar dentro do ramo de alimentação, nem de perto demonstra possuir a expertise e capacidade suficiente para elaboração do objeto pretendido pela municipalidade, de se atentar, inclusive, pelo baixíssimo capital declarado junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), em sua ficha cadastral também em anexo, de apenas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tudo a indicar serem orçamentos forjados com a finalidade de conduzir, por direcionamento e em conluio fraudulento com a Administração Municipal, a contratação da empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME, que apresentou orçamento de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), sendo o único abaixo do valor do limite de dispensa de licitação para serviços e compras que não de engenharia, previsto no artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à época. Além disso, em pesquisa realizada junto à página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, todas estas empresas que forneceram orçamentos, além de serem sediadas no município de São Paulo, fato que causa estranheza a princípio, mas que fará sentido mais adiante, jamais prestaram qualquer serviço a qualquer município do Estado de São Paulo. O que denota, reforça e

comprova não possuírem capacidade técnica ou experiência suficientes para elaborarem um “levantamento técnico com vistas às escolas municipais, cozinha piloto, departamento logístico (almoxarifado, estocagem e entrega) para desenvolvimento de estudo sobre a situação da alimentação escolar no município de Orlândia”, trabalho que pela natureza, complexidade e especificidade precisaria de uma empresa com especialidade e equipe técnica de razoável aptidão para sua realização, porém, pelo que se mostra pelos documentos juntados aos autos, nenhuma dessas três escolhidas pelo departamento de licitação do município demonstra ter tais qualidades. A empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME, escolhida pela administração municipal para realizar este estudo técnico, segundo a investigação do GAECO e desta CEI, foi contratada pela Prefeitura para elaborar um estudo que serviu como fundamento para a terceirização de maneira fraudulenta, do fornecimento da alimentação escolar no município, fato que se consumou através do pregão nº 118/2017. Ficou bem demonstrado que a empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME, através das provas colhidas, e, principalmente, pela ficha cadastral e documentos registrados junto à JUCESP, foi constituída em 07/05/2008 com amplo objeto social, contemplando, inclusive, a prestação de serviços de administração de cozinhas industriais e cocção de alimentos, comercialização de refeições prontas, fornecimento de merenda, entre outras tantas atividades, porém, assim como as demais empresas escolhidas pela municipalidade para fornecerem os orçamentos e dar ares de legalidade, JAMAIS havia prestado serviço semelhante, ou qualquer serviço que fosse, para qualquer município do Estado de São Paulo, conforme pesquisa junto ao TCE/SP. Restou apurado pelo GAECO, conforme relatório de investigação nos presentes autos, que: “(...) merece destaque o fato de a empresa NÃO possuir empregados, assim como estar sediada em uma singela sala comercial, situada na Avenida Jabaquara, 2819, sala 21, São Paulo”. Nesse ponto de não possuir funcionários, chamou a atenção dessa CEI que o referido estudo encartado no processo licitatório (pregão nº 118/2017), possui a assinatura apenas do Sr. LEONARDO SANTOS QUEIROZ, que, apesar de constar no documento os nomes de FLÁVIA CAROLINA DE SOUZA, como coordenadora; CAMILA FERREIRA DA SILVA, como nutricionista; e ELIMARA C. FREIRE VARRICHIO, como controladora, estas pessoas não assinaram o referido estudo. A empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ, conforme pesquisa na JUCESP, alterou seu endereço para a Avenida Jabaquara, 2819, sala 21, Jabaquara, São Paulo, no dia 04/02/2014, e por um breve período, de 05/01/2015 a 19/01/2015, alterou o nome da empresa para FOREST BRAZILIAN FRUIT, retornando, ao nome LEONARDO SANTOS QUEIROZ e mantendo o mesmo endereço, tratando-se, pois da mesma pessoa jurídica. A importância deste endereço, além dos outros elementos probatórios constantes nos autos, é que segundo foi apurado na investigação do GAECO e desta CEI, a empresa vencedora do pregão nº 118/2017 possuía o mesmo endereço durante a realização do certame. Ficou bem evidente, portanto, que a escolha da empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME pela administração municipal foi direcionada de maneira fraudulenta, e teve clara intenção de também direcionar a licitação ilicitamente para que a empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA vencesse o certame, conforme será demonstrado a seguir. O pregão nº 118/2017 teve por objeto a “contratação de empresa

especializada para fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar”, conforme edital em anexo a este processo. Trata-se de uma mudança drástica na maneira de administração da alimentação escolar no município de Orlândia, que há mais de 30 anos através de servidores municipais concursados sempre realizou este serviço com boa qualidade e eficiência, valendo-se de uma estrutura física e pessoal estruturada, com a Cozinha Piloto, corpo de servidores públicos municipais formado por cozinheiras, merendeiras, ajudantes, padeiras, motoristas, nutricionista, técnica em nutrição, entre outros, que realizavam o serviço e ainda realizam no que tange à preparação, porcionamento e distribuição da merenda, apesar da terceirização até os dias atuais. Não havia, portanto, como não há, qualquer justificativa plausível para a terceirização que justificasse uma melhora significativa no serviço, que pelas evidências restou provado não ocorrer, e acima de tudo, economia aos cofres públicos. Cumpre registrar que a Prefeitura de Orlândia possuía, como ainda possui, 49 (quarenta e nove) merendeiras ocupantes de cargos efetivos à época da realização da licitação, conforme pesquisa junto ao portal da transparência do município, e que continuam a prestar de forma ilícita serviços à empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme se verá mais adiante. O TCE/SP através da Unidade Regional de Ituverava – UR-17, no processo e-TC – 00011568.989.18-0, conforme “Relatório de Instrução Licitação e Contrato” em anexo a estes autos, apontou várias irregularidades no pregão 118/17, emitindo parecer desfavorável ao procedimento licitatório, conforme transcrição a seguir: Trata-se de mudança relevante no modelo de gestão da política pública de alimentação escolar, sendo que as justificativas carecem de adequada fundamentação, referindo-se a uma gestão compartilhada não demonstrada, não especificando as melhorias concretamente esperadas nem evidenciando a economicidade em relação ao modelo anterior, com ofensa ao artigo 6º, IX da Lei 8.666/1993. 1- O processo de orçamentação não considerou os custos unitários e não avaliou diversos aspectos relevantes, também não estabelecendo parâmetros para análise da inexecutabilidade de propostas, não dando cumprimento ao que dispõem os artigos 7º, § 2º, II (orçamento detalhado em planilhas que expressassem a composição de seus custos unitários) e 48-II da Lei 8.666/1993. 1-Adoção da modalidade de pregão sem que parcela importante para dimensionamento e precificação do objeto fosse “objetivamente definida” no edital, conforme exige o artigo 1º e parágrafo único da Lei 10.520/2002. 2- A licitante vencedora foi habilitada sem ter apresentado a certidão de regularidade fiscal da fazenda municipal relativa à sua sede, em ofensa ao artigo 4º, XIII da Lei 10.520/2002. 3- A ausência de comprovação de inscrição no Cadastro Municipal, conforme exigência do artigo 29 – II da Lei 8.666/1993, foi objeto de recurso administrativo improvido no qual aceitou-se a inscrição no município sede anterior. 4- Não foi demonstrada a viabilidade da proposta vencedora através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme exigência do artigo 48-II da Lei 8.666/1993. 5- O contrato foi assinado por procurador do qual não se reteve cópia do documento de identificação, de modo que não resta documentalmente comprovada a titularidade da assinatura lançada. Importante destacar algumas dessas irregularidades. Segundo o detalhado parecer técnico do TCE/SP,

assinado pelo Sr. Osmar Henrique Costa Parra, Agente de Fiscalização, Matrícula 4193, ficou demonstrada a desnecessidade da mudança de gestão pública para a terceirização privada, pois, “As justificativas, da Secretaria de Educação, carecem de adequada fundamentação.” Prosseguindo no relatório: 5.1. Procura-se esclarecer que se trata de uma mudança de modelo para uma “gestão compartilhada”, mas não há nenhum elemento que indique em que sentido a nova gestão do sistema seria compartilhada, pois trata-se, na realidade, de uma terceirização concentrada de todo o processo relativo à merenda escolar em um fornecedor privado em substituição ao modelo de aquisição de insumos junto ao mercado, preparação em cozinha piloto e distribuição por meios próprios. Assim, não há caracterização da gestão compartilhada, seja no que diz respeito ao compartilhamento com a sociedade, com servidores ou com a comunidade atendida. 5.2. Nas justificativas também se argumenta que haverá “serviço otimizado como mão de obra treinada e qualificada, padronização no atendimento, equipe uniformizada com prevenção de segurança com uso de EPIs e treinamentos periódicos, com PPRA PMCSO para os funcionários, nutricionistas para suporte na operação, coordenação local, frota própria com ajudante e alvará, motoristas e ajudantes, estoquistas e ajudantes no estoque da cozinha piloto, redução de aspectos e impactos ambientais, produtos de limpeza em conformidade com a ANVISA, utensílios de reposição, manutenção de equipamentos, manutenção predial”. Tais justificativas não aderem totalmente à realidade, pois transmitem a impressão de que o modelo anterior não contemplava os elementos arrolados, o que seria caótico. In loco, todavia, em visita no dia 11/05/2018 e pelas próprias informações contidas no edital, esta auditoria constatou que a cozinha piloto já funcionava anteriormente com equipe treinada e qualificada, com uso de EPIs, hoje alocada nas escolas, e com supervisão e orientação de nutricionistas, que atualmente fiscalizam a execução do contrato. Portanto, ainda que se preveja uma melhoria em relação ao modelo anterior, não se evidenciou em que, especificamente, consiste tal melhoria. 5.3. Assim, se por um lado se pode depreender das justificativas que há uma expectativa de ganho de resultados com a centralização em um único fornecedor e com sua especialização, por outro lado não há qualquer menção à perda de autonomia da Administração. Também não há nenhum cálculo relativo à economicidade em relação ao modelo anterior. Tais aspectos seriam de relevante abordagem ante a opção por um modelo que gera total dependência em área essencial e de difícil reversão, em detrimento de um modelo sob controle direto da Administração. Não se deu cumprimento às exigências da Lei 8.666/1993, cujo artigo 6º, IX, exige “estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica” do contrato. Restou bem demonstrado na investigação desta CEI a comprovação destes apontamentos de irregularidades do TCE/SP, principalmente em relação à não demonstração de vantagem aos cofres públicos com a terceirização, que mostrou-se, na realidade apenas uma forma de se contratar de maneira direcionada e ilícita a empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (JS). Fato que fica bem evidente pela ausência de “estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica”, uma vez que os estudos feitos pela empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME (LSQ) tiveram a clara intenção de facilitar a vitória da empresa JS no certame. Cumpre observar que no estudo da empresa LSQ, segundo

o próprio relatório do TCE/SP, “não há nenhum cálculo relativo à economicidade em relação ao modelo anterior”, e de fato, não há demonstração técnica alguma que demonstre como os números apontados no referido estudo foram conseguidos, limitando-se apenas a jogar valores no tal documento sem, contudo, demonstrar como se chegou a tais cifras. Tudo a comprovar que a empresa LSQ é, na realidade, apenas uma empresa de fachada à serviço da empresa JS, ou como se diz no jargão popular: um “laranja”. Prova disso é que o relatório do TCE/SP apontou que parte importante dos valores relativos à precificação do lance das empresas participantes da licitação deveria estar incluído no edital, sendo assim, somente uma empresa que tivesse informações privilegiadas, como a desnecessidade da contratação de funcionários e utilização de objetos e instalações já existentes, poderia dar um lance bem mais abaixo das concorrentes e sagrar-se vencedora, como ocorreu de fato, in verbis: 6. O processo de orçamentação prévia baseou-se em cotação simples junto a três fornecedores, por meio das quais obteve-se a média de R\$ 8.068.510,06. 6.1. Não foram elaborados orçamentos estimativos com base no custo dos insumos, dos salários, dos custos de manutenção corretiva e preventiva necessários à prestação dos serviços. 6.2. Não consta dos anexos do edital qualquer levantamento ou diagnóstico acerca da condição dos equipamentos existentes por ocasião da licitação. Consta do edital a necessidade de um “laudo de vistoria da cozinha piloto (...) antes da assinatura do contrato”, que “A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todo o equipamento e instalações da área física da cozinha” e que “As adequações referidas supra incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, não cabendo qualquer espécie de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza (...)”. Tal quadro, além de reduzir a segurança para os licitantes apresentarem lances, também inviabilizará qualquer futuro pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pois são desconhecidos os custos unitários iniciais e seus pesos relativos. 6.3. Além disso, no entender desta auditoria, a cotação deveria ter sido suplementada, uma vez que duas empresas ofereceram valores compatíveis entre si (R\$ 9,36 milhões e R\$ 9,72 milhões) e a outra ofereceu valor muito inferior (R\$ 5,12 milhões), o que indica a provável ocorrência de sub ou sobre preço nas cotações. 6.5. Resta, portanto, desatendido, em princípio, o artigo 7º, § 2º, II da Lei 8.666/1993, pois procedeu-se à licitação de serviços sem orçamento detalhado em planilhas que expressassem a composição de seus custos unitários bem como o artigo 48-II da mesma Lei, pois não foram especificadas as condições a serem consideradas para fins de exequibilidade das propostas. Além dos apontamentos do TCE/SP, a licitação foi analisada também pela Justiça Estadual, através da 2ª Vara Cível da Comarca de Orlândia, no processo nº 1000112-74.2018.8.26.0404, cujas cópias encontra-se anexas aos presentes autos. Trata-se de um mandado de segurança impetrado pela empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI contra ato ilícito praticado pelo Prefeito do Município de Orlândia, no Pregão Presencial nº 118/2017, objeto desta CEI, por ter declarado a empresa JS vencedora da licitação sem que essa comprovasse i) qualificação técnica, ii) registro junto ao Conselho Regional de Nutrição e iii) qualificação econômico-financeira. No mérito, foi concedida em parte a ordem pelo MM. Juiz de Direito Dr. CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JÚNIOR, no dia 15/08/2019: “(...) declarando nulos, de pleno direito, a habilitação da JS Alimentação e Serviços LTDA-EPP no

Pregão Presencial nº 118/2017, bem como todo os atos posteriores ligados ao certame, inclusive o correspondente contrato administrativo celebrado com o Município de Orlândia. ” O referido processo ainda não transitou em julgado, porém, os fundamentos de decidir do MM. Juiz reforçam no presente inquérito a certeza do direcionamento fraudulento da empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA na licitação 118/2017. Segundo a r. sentença anteriormente citada: O Edital do Pregão Presencial nº 118/2017 estabeleceu expressamente, como requisito para qualificação técnica dos licitantes, o "Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Nutrição;" (fls. 37). A Resolução CFN nº 378/2005, no que atine à validade da Certidão de Registro e Quitação, preceitua o seguinte: Art. 10. Havendo atualização de dados da pessoa jurídica que implique em modificação de informações constantes na certidão de registro e quitação, deverá ser emitida nova CRQ. § 1º Considerar-se-á nula de pleno direito a CRQ que deixar de corresponder à situação atualizada do registro da pessoa jurídica no CRN. Pois bem. No caso concreto, a CRQ apresentada pela vencedora ao Município foi expedida em 20/10/2017 e está em nome de "Sumatra Alimentação e Serviços EIRELI-EPP" (fls. 118), razão social anteriormente adotada pela JS Alimentação e Serviços LTDA-EPP. Na parte final de referido instrumento, consta, de maneira destacada, que "QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO." À luz de tais circunstâncias, e considerando ainda i) que a transformação do ente coletivo ocorreu em 16/11/2017 (fls. 110), bem como ii) que o certame ocorreu em 18/12/2017 (fls. 29), não restam dúvidas de que, quando apresentada ao Município de Orlândia, a certidão expedida pelo CRN não mais detinha validade jurídica. Frise-se que essa conclusão, longe de tratar-se de "um apego irrazoável e desproporcional a interpretação literal do Edital" (fls. 184), decorre lógica e necessariamente do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Apesar de a lei conferir ampla margem de liberdade à Administração Pública no que se refere ao objeto e momento de contratação, o estrito cumprimento das normas editalícias garante a isonomia entre os concorrentes e a impessoalidade no trato com a coisa pública, sendo então inafastável, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93. Ora, a flexibilização da comissão de licitações do município em permitir que a JS utilizasse uma certidão emitida pelo CRN sem validade jurídica, somente corrobora a tese aqui defendida de que houve claro direcionamento para que esta empresa vencesse a licitação, num esforço homérico da administração municipal em conluio com tais empresas, em conferir legalidade aos atos e documentos apresentados desde o estudo preliminar feito pela empresa LSQ, que segundo o TCE/SP o processo licitatório nº 118/2017 não apresentou “estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica”, até a aceitação de certidão nula na fase de qualificação das empresas licitantes. E não é só. Atualmente a empresa JS encontra-se sediada em Caraguatatuba (SP), contudo, ela foi inicialmente registrada sob o CNPJ nº 19.813.270/0001-04, tendo como início de atividade em 06/02/2014, com o nome de DELIBEST DO BRASIL ALIMENTAÇÃO E SEVIÇOS EIRELI, possuindo como objeto social o “fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas”, com sede na Rua Agostinho Gomes, nº 2556, Ipiranga, em São Paulo(SP), tendo como proprietária a Sra. FABIANA PICCINALLI. No dia

06/11/2015, o nome da empresa foi alterado para SUMATRA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, sendo que o endereço da sede também foi alterado para AVENIDA JABAQUARA, 2819, CJ 21 – SALA, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO-SP, ou seja, mesmo endereço da empresa LSQ que se encontrava sediada neste mesmo endereço desde 04/02/2014, sendo certo que pelos documentos juntados aos autos, as duas empresas concomitantemente usaram o mesmo endereço como sede, o que se comprova facilmente pelos documentos extraídos da JUCESP, como ficha cadastral completa e pedidos de alteração de nomes, endereços, objetos sociais e capital social. Em 10/08/2017, cerca de três meses antes do pregão, retirou-se a proprietária FABIANA PICCINALLI, entrando em seu lugar o Sr. SERGIO LUIZ JANIKIAN, que então, alterou o nome da empresa para JS ALIMENTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Segundo os registros na JUCESP, somente em 09/05/2019 o Sr. SERGIO LUIZ JANIKIAN retirou-se da empresa como proprietário oficial da JS, tomando o seu lugar a Sra. FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS, esposa do Sr. DJALMA DA SILVA SANTOS, e somente nesta data de 09/05/2019, conforme os registros da JUCESP é que a empresa JS mudou sua sede para a Avenida Miguel Varlez, 700, Sala 2, Jardim Primavera, em Caraguatatuba(SP), aumentando-se, também o capital social que era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Porém, conforme outros registros, a saída do Sr. SERGIO LUIZ JANIKIAN ocorreu em 17/10/2018, e de qualquer forma, a saída ocorreu após os atos do pregão nº 118/2017, e, também, após a assinatura do contrato da JS com o município de Orlândia. O Sr. DJALMA DA SILVA SANTOS, marido da proprietária da empresa JS, a Sra. FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS, foi quem assinou em nome da empresa SUMATRA o credenciamento junto à Secretaria de Educação de Orlândia e o contrato, em nome da empresa JS com a prefeitura, juntamente com o Exmo. Prefeito Municipal, em 02/01/2018. Porém, apesar de haver procuração lhe conferindo poderes para tanto, não consta do processo licitatório sequer cópia de seus documentos pessoais, situação que foi verificada como irregularidade pelo TCE/SP, como visto anteriormente. Como o Sr. DJALMA DA SILVA SANTOS, praticou atos de sócio proprietário, talvez justifique o nome da empresa ser JS, sendo as iniciais de JANIKIAN e SANTOS respectivamente, ficando afastado oficialmente o Sr. SERGIO LUIZ JANIKIAN, mas permanecendo a família SANTOS no controle da empresa na figura de FABRÍCIA e DJALMA. Conforme investigação do GAECO, à época em que a empresa JS venceu o pregão nº 118/2017, a sede da empresa já estava a poucos dias na residência da Sra. FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS, ou seja, na Rua Alcides Alves Pereira, nº 223, em Caraguatatuba (SP). O GAECO realizou uma diligência no local e constatou não haver qualquer estabelecimento comercial, e mesmo no atual endereço, na Avenida Miguel Varlez, 700, Sala 2, Jardim Primavera, em Caraguatatuba(SP), trata-se de mero endereço de fachada, pois, conforme pesquisa junto ao TCE/SP a empresa DELIBEST – SUMATRA – JS, antes de 2017, jamais havia prestado qualquer serviço que fosse, muito menos de alimentação escolar, a qualquer município do Estado de São Paulo, e atualmente, somente nos municípios de Matão e Orlândia é que presta tais serviços. Anteriormente a estes contratos públicos a empresa não possuía aparato técnico para prestação do serviço, sendo absolutamente inexperiente e carente de instalações físicas e corpo técnico especializado no ramo, o que se comprovará,

inclusive, pelos depoimentos das testemunhas ouvidas pela presente CEI. Desta maneira, restou de clareza solar que a empresa LSQ, foi contratada pela Prefeitura para realizar um “estudo preliminar”, e sendo assim, foi utilizada de maneira ilícita para facilitar e direcionar a contratação pelo Município da empresa JS, uma vez que, ambas as empresas funcionavam sob a mesma sede localizada na AVENIDA JABAQUARA, 2819, CJ 21 – SALA, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO-SP, e possuindo informações privilegiadas sobre valores e formas de trabalho, além das facilidades contratuais que mais adiante veremos, fez com que a empresa JS saísse vencedora com valor abaixo das demais concorrentes, sabedora que o valor seria recuperado rapidamente em forma de locupletamento ilícito do município, principalmente com o uso de servidores públicos municipais para realização de serviços que lhe competiam por força do edital da licitação e do contrato. Em relação à execução do contrato, a Auditoria do TCE/SP, através de Relatório de Instrução de Acompanhamento de Execução Contratual (processo nº e-TC nº 00011568-989.18-0), opinou pela IRREGULARIDADE nos seguintes termos: Analisando como amostra a primeira medição, no valor de R\$ 381.922,70, identificamos que o recebimento do objeto foi realizado pela Sra. Raquel Dias Pereira de Souza, Secretária Municipal da Educação, que após sua assinatura tanto nas notas fiscais quanto no relatório de refeições fornecidas, elaborado pela contratada. A gestora do contrato era, à época, a servidora Fabiana de Souza Corrêa, nutricionista, responsável pelo setor de Alimentação Escolar da Prefeitura. Nesse contexto são relevantes os fatos de que os relatórios do setor de alimentação escolar, assinados por duas servidoras do quadro permanente (nutricionista e técnica em nutrição e dietética), não foram juntados ao processo de despesa e de que a gestora do contrato foi substituída logo em seguida (26/03) pela própria Secretária da Educação. Concluindo, foram constatadas relevantes divergências na análise amostral entre os quantitativos informados pela empresa contratada, aceitos e pagos pela Administração e os quantitativos apurados pelo setor de Alimentação Escolar, cujos relatórios não foram juntados ao processo de despesa e cuja titular foi substituída na gestão do contrato após os pagamentos da primeira medição. Houve, portanto, logo na primeira medição, pagamento à maior para a empresa JS em relação à quantidade de merenda paga (132.668 refeições) e a efetivamente servida (90.507 refeições), fato que foi verificado pela Administração Municipal, mas somente após a intervenção do TCE/SP, o município instaurou uma sindicância, conforme cópia em anexo, que apurou o valor de R\$ 363.444,94 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a ser ressarcido pela empresa JS aos cofres públicos. Até a presente data, pelos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal a esta CEI não há informações se a empresa já realizou totalmente esse ressarcimento, havendo pedido de parcelamento pela JS.

DOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS: Esta CEI ouviu as seguintes testemunhas: 1- ANDRÉ DA SILVA BAGINI, afirmou que ocupou o cargo de chefe do setor de licitações desde junho 2017 até setembro de 2018, quando então passou o cargo a ser exercido ao servidor efetivo NELSON. Alegou não ter participado da contratação da empresa LSQ, pois não era à época servidor do setor de licitações. Somente teve conhecimento desse estudo quando foi chamado juntamente com a Secretária de Educação em agosto de 2017 para fazer a terceirização da merenda, “chegaram

com esse estudo e disseram, este estudo tem que ficar no processo para mostrar da onde saiu o estudo para fazer a licitação”. Que foi solicitado depois do estudo da LSQ, planilhas para elaborarem os valores da licitação. O depoente não soube informar como e onde os dados foram coletados para elaboração das tais planilhas. Afirmou que não tinha experiência, pois nunca tinha trabalhado com administração pública anteriormente, e que por conta disso, pegou um edital que deu certo na região, mais especificamente em Jardinópolis, para servir como modelo, e para conseguir os orçamentos para realizar a licitação daqui. 2- NELSON AMÂNCIO JÚNIOR, atualmente ocupa o cargo de chefe do setor de licitações desde 05/07/2018, não participou da elaboração das licitações objeto desta CEI. Sobre a sindicância da qual fez parte, em razão do pagamento indevido de valores a mais para a empresa JS, não soube responder detalhes. Pelo que se recorda, a empresa foi condenada a ressarcir os valores. 3- PATRÍCIA DANIELA DE PAULA OTÁVIO SCORSOLINI, técnica em nutrição efetiva pelo município de Orlândia. Afirmou que a empresa JS entrega a merenda nas escolas municipais, porém são as merendeiras servidoras públicas quem fazem o porcionamento e servem os alunos nas unidades escolares. Disse que isso sempre ocorreu desde o início do contrato até a presente data. As merendeiras do município são responsáveis pela higienização e preparo dos alimentos “frios” (saladas, frutas, pães, etc.), enquanto os alimentos “quentes” chegam prontos nas escolas em “hot box” (caixas térmicas), cabendo às merendeiras servir os alimentos aos alunos. Posteriormente, segundo a testemunha, as merendeiras públicas são responsáveis por toda a limpeza e higienização dos utensílios, cozinha e demais objetos utilizados para servir a merenda. A empresa JS é quem fornece os produtos de limpeza. Os servidores públicos que estavam trabalhando antes da terceirização na Cozinha Piloto foram realocados nas unidades de ensino do município. Que a empresa JS fornece aos funcionários, inclusive os públicos que prestam serviços nas escolas, toucas, luvas, EPIs e inclusive uniformes sem constar o nome ou logo da empresa JS. Desconhece se empresa JS realizou alguma melhoria nas cozinhas das escolas. Na Cozinha Piloto houve a transformação de uma das salas frias em sala de congelamento, desconhecendo qualquer outra melhoria realizada pela empresa JS na Cozinha Piloto. Não se recorda se foi realizado antes da entrega à empresa JS do prédio da Cozinha Piloto e nas escolas algum laudo de vistoria indicando as condições do local, porém foi realizado um inventário dos bens móveis públicos. Que o transporte da merenda é realizado por outra empresa contratada pela JS, porém não sabe o nome desta empresa que realiza o transporte. Que antes da terceirização os servidores públicos que trabalhavam na Cozinha Piloto recebiam treinamentos periódicos e que o serviço era organizado e padronizado. Que os servidores públicos que trabalhavam na padaria da Cozinha Piloto demoraram algum tempo para serem realocados, e que durante este período trabalharam produzindo, e que atualmente somente empregados da JS trabalham na padaria. Que soube ter havido um estudo preparatório antes da terceirização, mas não acompanhou esse estudo. Não tem conhecimento se a Cozinha Piloto foi emprestada para que uma feijoada fosse preparada no Carnaval. 4- FABIANA DE SOUZA CORRÊA, nutricionista efetiva do município de Orlândia. Alegou que na licitação teve a função de elaborar os cardápios e a per capita dos alunos da rede municipal de ensino. Que foi realizado em estudo prévio antes da

licitação na Cozinha Piloto no ano de 2017, através de uma empresa de nome LEONARDO, sendo que este foi acompanhado de uma moça e de um funcionário da Secretaria de Educação de nome ADRIANO ou JAIR. Afirmou que são as merendeiras públicas quem fazem o porcionamento e servem os alunos nas unidades escolares, sendo que em apenas três escolas de 31 possuem um funcionário da JS trabalhando junto com uma merendeira municipal. As merendeiras do município são responsáveis por receber os alimentos e distribuírem aos alunos, inclusive pela higienização e preparo dos alimentos “frios”. As merendeiras públicas são responsáveis por toda a limpeza e higienização dos utensílios, cozinha e demais objetos utilizados para servir a merenda. A empresa JS é quem fornece os produtos de limpeza. Que a empresa JS fornece aos funcionários toucas, luvas, EPIs e inclusive uniformes. A empresa JS não realizou melhorias nas cozinhas das escolas. Na Cozinha Piloto houve a adequação da câmara fria em câmara de congelamento. Foi realizado antes da entrega à empresa JS do prédio da Cozinha Piloto um laudo de vistoria indicando as condições do local. Não houve atualização do inventário até a presente data. Que o transporte da merenda é realizado por outra empresa contratada pela JS, porém não sabe o nome. Que antes da terceirização os servidores públicos que trabalhavam na Cozinha Piloto recebiam treinamentos periódicos e que o serviço era organizado e padronizado. Os servidores públicos que estavam trabalhando antes da terceirização na Cozinha Piloto foram realocados nas unidades de ensino do município. Que os servidores públicos que trabalhavam na padaria da Cozinha Piloto ficaram algum tempo trabalhando produzindo para a empresa JS. Não tem conhecimento se a Cozinha Piloto foi emprestada para que uma feijoada fosse preparada no Carnaval. Que deixou de ser gestora do contrato no início, e que eram inexperientes tanto os servidores públicos envolvidos quanto própria empresa JS, e desta forma, foi apresentada a primeira nota fiscal pela empresa, e esta estava com um valor muito além do que os números apresentados por ela de refeições servidas, e sendo assim, negou-se a assinar a autorização de pagamento dessa nota fiscal. Após conversa com a Secretária, mostrou a elas as planilhas com as divergências, e mesmo assim houve o pagamento à empresa referente aos meses de fevereiro e março de 2018. Não houve mudança significativa na qualidade da alimentação servida antes da terceirização para atualmente. 5- MATHEUS NEVES CARREIRA, ocupa o cargo de auxiliar de estoque para a empresa JS. Disse não saber se houve alguma melhoria no prédio da Cozinha Piloto durante a terceirização, apenas manutenção. Que durante as festividades promovidas pela Prefeitura, esta utiliza as instalações da Cozinha Piloto para guardar produtos nas câmaras frias, e inclusive para cocção de bolos através de funcionários públicos. Também houve o empréstimo das instalações da Cozinha Piloto para armazenamento e feitura de uma feijoada, sem a participação de funcionários da empresa JS que somente emprestou o local, os utensílios e aparelhos. Que foram usados “hot box” da empresa para o transporte dessa feijoada, que foi feita no sábado. Essa feijoada era particular, não era para ser servida nas escolas municipais. Que essa feijoada foi feita esse ano de 2019, pelo que se recorda em fevereiro. Os produtos usados para preparo ficaram armazenados na geladeira da Cozinha Piloto. Que a funcionária de nome LEIDE da JS ajudou no preparo da feijoada. Que o transporte da merenda até as escolas é realizado por outras empresas contratadas pela JS,

sendo que uma pertence a LUIZ JUNIOR VACARI e a outra pertence a pessoa de GUSTAVO GUERRA. Que o pagamento da empresa de LUIZ JUNIOR VACARI era de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, e sabe disso pois lançava as notas fiscais, enquanto a empresa de GUSTAVO GUERRA, como não tinha notas fiscais não sabe dizer o valor. Que é o único responsável em lançar notas na empresa. Que os caminhões não eram refrigerados. 6- DANILO ANTÔNIO IGNÁCIO DOS SANTOS, ocupa o cargo de padeiro para a empresa JS. Alegou trabalhar na Cozinha Piloto desde setembro de 2018, e que antes a função era exercida por funcionários públicos municipais, que produziam produtos de panificação para serem servidos nas escolas pela empresa JS. Que as servidoras foram realocadas em escolas após sua chegada. Soube que no Carnaval deste ano houve o empréstimo da Cozinha Piloto para a feitura de uma feijoada, e, inclusive houve o sorteio de convites, tendo ele ganhado um convite para participar, mas, não foi ao evento. Que a feijoada foi servida na casa do Prefeito VADO. Que o transporte da merenda é feito por pessoas contratadas pela JS, desconhecendo os proprietários. 7- RUBENS FREATTO MUNARI ZARATIN, ocupa o cargo de cozinheiro para a empresa JS. Trabalha na Cozinha Piloto há um ano e três meses. Que teve um treinamento no início do contrato, e depois não houve mais treinamento. Não houve melhorias no prédio da Cozinha Piloto pela empresa JS, somente manutenção. No início do seu contrato de trabalho com a JS, eram as padeiras municipais, que produziam produtos de panificação para serem servidos nas escolas pela empresa JS. Pelo que se recorda, essa situação ocorreu por um mês. Que são servidores públicos que servem a merenda para os alunos nas escolas, e estas merendeiras preparam os alimentos frios para serem servidos. Soube que no Carnaval de 2019 houve o empréstimo da Cozinha Piloto para guardar produtos e ingredientes para preparo de feijoada. Que essa feijoada não foi feita para ser servida nas escolas, e “muito provavelmente” (sic.) Era para um evento particular. Que a feijoada foi servida pelo Prefeito VADO. Não soube dizer se o transporte da merenda é feito por pessoas ou empresas contratadas pela JS. Que os caminhões que fazem a entrega são do tipo baú comum, sem refrigeração. 8- ANA MARIA CORREA, é cozinheira da empresa JS. Trabalha na Cozinha Piloto há dois anos. Não houve melhorias no prédio da Cozinha Piloto pela empresa JS, somente manutenção. 9- TIAGO HENRIQUE MASTRACOSSO, é padeiro da empresa JS. Trabalha na Cozinha Piloto desde 01 de novembro de 2018. Que não passou por nenhum treinamento. Que era comum o empréstimo da câmara fria da Cozinha Piloto para a Prefeitura guardar refrigerantes e outros produtos para festividades. Que no Carnaval deste ano houve o empréstimo da Cozinha Piloto para a feitura de uma feijoada. Que essa feijoada não foi servida nas escolas, mas para ser servida numa festa beneficente particular do VADO. Que os produtos para a feijoada ser feita ficaram guardados na Cozinha Piloto. 10- MARINA GAIOTO JUNQUEIRA REIS, foi nutricionista contratada pela empresa JS no período de janeiro de 2018 até abril de 2019. Que houve melhorias nas caldeiras, equipamentos da padaria e pisos. Que nas escolas são funcionários públicos os responsáveis por servir a merenda aos alunos. Do início do contrato até setembro de 2018 as padeiras do município trabalharam na Cozinha Piloto na fabricação de pães para serem distribuídos nas escolas pela empresa JS, pois a empresa não tinha padeiros que foram contratados posteriormente. Que alguns produtos da merenda são preparados e servidos

pelas merendeiras publicas nas escolas. Que estas merendeiras do município são responsáveis também pela limpeza e higienização dos “hot box” e utensílios utilizados para servir a merenda nas escolas. Que a JS fornece os produtos de limpeza. Que o transporte da merenda é feito por motoristas contratados pela JS, mas não sabe dizer o nome das empresas. Que estes caminhões não do tipo baú sem refrigeração. As entregas são feitas pelos próprios motoristas sozinho, sem ajudantes. São dois caminhões que são usados para fazer todas as entregas. Que a Cozinha Piloto foi emprestada para ser feita uma feijoada em fevereiro de 2018, no Carnaval, e começou a ser preparada numa quinta-feira até o sábado, mas não foi entregue nas escolas. Que para esta feijoada que o prefeito costuma fazer foi emprestado o prédio e os equipamentos da Cozinha Piloto. Que os produtos para o preparo desta feijoada ficaram armazenados na câmara fria da Cozinha Piloto. Que a vereadora MICHELE esteve no local por uma vez, e que a feijoada foi servida na casa dela e do Prefeito VADO. Que a depoente saiba eles não pagaram nenhum valor à empresa pelo empréstimo da Cozinha Piloto. 11- ROGÉRIO CARLOS RUBIÃO SILVA, coordenador pedagógico da rede pública municipal e presidente atual do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE desde outubro de 2018. Costuma visitar as escolas e não percebeu nada de errado em relação à qualidade da merenda servida. Em contato com os pais dos alunos não teve reclamações. Na opinião do depoente como professor, coordenador pedagógico e presidente do CAE a qualidade da merenda é a mesma antes e depois da terceirização. Que a merenda é servida por funcionários públicos municipais, que também realizam o preparo das refeições para serem servidas. Que a função do conselho é fiscalizar a qualidade da merenda. 13- MARIA CÉLIA RUBIN, merendeira efetiva do município há trinta anos trabalhando na Creche Isaura. Que continua trabalhando como merendeira, mesmo depois da terceirização, e sua função consiste em servir a merenda e depois lavar as caixas térmicas e utensílio utilizados. A empresa JS entrega os alimentos quentes prontos, e os alimentos frios como frutas e verduras depois de entregues pela JS, cabe a ela higienizar, preparar, temperar e servir às crianças. Que a empresa oferece os EPIs e materiais de trabalho e limpeza, assim como uniforme. Que nenhum funcionário da JS trabalha com ela, cabendo a elas limparem todos os recipientes para que a empresa busque na escola. Que o serviço prestado por ela na escola atualmente é o mesmo realizado antes da terceirização. Não notou diferença nenhuma na qualidade da merenda depois da terceirização, “nem melhorou, nem piorou”. 14- AMARILDA REGINA DE CARVALHO CAMPOS, merendeira efetiva do município. É merendeira há dez anos, atualmente trabalha na Creche Odete e antes da terceirização trabalhava na Cozinha Piloto. Sua função atual consiste em servir a merenda e depois lavar as caixas térmicas e utensílio utilizados. A empresa JS entrega os alimentos quentes prontos, e os alimentos frios como frutas e verduras depois de entregues pela JS, cabe a ela higienizar, preparar, temperar e servir às crianças. Que a empresa oferece os EPIs e materiais de trabalho e limpeza, inclusive uniforme. Que nenhum funcionário da JS trabalha com ela, cabendo a elas limparem todos os recipientes para que a empresa busque na escola. Que após a terceirização por um tempo as padeiras públicas continuaram a trabalhar na Cozinha Piloto na produção dos pães. Que a qualidade da merenda antes da terceirização era muito melhor. 15- NAYARA VIEIRA RODRIGUES, é a atual

nutricionista da empresa JS há cinco meses. O transporte da merenda da Cozinha Piloto até as escolas é feito por motoristas contratados pela JS, de nomes LUIS VACARI JUNIOR e o GUERRA da Construtora. Que as frutas e verduras são higienizadas e preparadas nas escolas pelas merendeiras municipais. Que somente três funcionários da JS fazem este serviço nas 31 escolas do município, sendo o restante todos servidores públicos municipais. Que estas merendeiras do município são responsáveis também pela limpeza e higienização dos “hot box” e utensílios utilizados para servir a merenda nas escolas. Que a JS fornece os produtos de limpeza. Que os caminhões que realizam o transporte da merenda são do tipo baú sem refrigeração. 16- GERALDO AFONSO RODRIGUES, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE no ano de 2018. Não visitou a Cozinha Piloto após a privatização. Não se recorda se visitou escolas após a terceirização. Visitava a Cozinha Piloto antes da terceirização e o aspecto geral era bom. Não teve reclamações de pais sobre a qualidade da merenda antes da terceirização. 17- SIRLEI NORATO, auxiliar de educação efetiva do município há 15 anos trabalhando na Escola Fernanda. Que as merendeiras da escola são servidores municipais. A empresa JS entrega os alimentos quentes prontos, e os alimentos frios como frutas e verduras, depois de entregues pela JS, cabe as merendeiras higienizar, preparar, temperar e servir às crianças. Que a empresa oferece os EPIs e materiais de trabalho e limpeza, assim como uniforme para as merendeiras. Não houve melhora na qualidade da merenda depois da terceirização, “continua a mesma coisa”. 18- RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUZA, secretária de educação do município desde abril de 2017. Que a ideia de terceirizar partiu do Executivo desde o início do mandato, pois haviam muitas reclamações e dificuldades na prestação do serviço. Como professora, antes de assumir a secretaria, disse que percebia essas dificuldades, principalmente nos atrasos na entrega da merenda nas escolas, o transporte era o maior problema. Que não acompanhou o estudo prévio feito pela empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME antes da licitação, pois, segundo a depoente foi feito antes da sua nomeação como secretária em 2017. Que não teve nenhum contato com pessoas ligadas a essa empresa. Que não teve acesso ao documento feito por essa empresa. Que no processo de licitação, por ter pouco conhecimento no assunto, apenas participou de algumas reuniões e “o que pediam para eu fazer eu fazia”. Acompanhou as visitas técnicas das empresas que participaram da licitação. Que substituiu a gestora no início do contrato, pois tiveram muita dificuldade em razão de não terem experiência, “nem eu, nem a nutricionista responsável, que apesar de estar a tanto tempo na área, nunca fez gestão com terceirização, o pessoal da contabilidade, o próprio secretário de finanças. Nós tivemos muita dificuldade, nós sentávamos e falávamos: Como que vai gerar essa nota? Como que vai ser feita a medição? E a gente não conseguia enxergar o que realmente tinha que acontecer”. Logo no primeiro mês já tiveram divergências, e diante dessas divergências a gestora (FABIANA) disse não querer mais ser a gestora do contrato. Como se tratava de um contrato “seríssimo”, que alimenta mais de 6.000 crianças diariamente, e não podiam interromper o contrato, resolveu assumir interinamente, mesmo sabendo não ser o ideal e que não tinha conhecimento técnico para isso. Alega ter ficado como gestora apenas para não acudir a situação. Quem faz a distribuição e porcionamento da merenda são servidores públicos municipais, e que uma das empresas

participantes da licitação queria a garantia de que esse serviço fosse feito por funcionário da empresa vencedora, não se recordando qual empresa fez tal questionamento. Por essa razão, consta do edital que o porcionamento e distribuição da merenda é obrigação da contratada, para impedir que alguma merendeira pública sabotasse a entrega da merenda às crianças. Que o jurídico da prefeitura ainda está num impasse de quem deveria prestar esse serviço de porcionamento e distribuição da merenda. A poucos dias o JEFERSON soltou um parecer dizendo que a empresa precisa colocar um porcionador e a prefeitura as merendeiras. Até o dia da audiência ainda são as merendeiras públicas que fazem esse serviço de porcionamento e servir a merenda aos alunos. Que ainda não tem definição se o contrato será renovado em janeiro de 2020. Entende que não tem condições do município retornar a gerir a Cozinha Piloto. Não há cargos de merendeira no concurso público em andamento. Somente teve conhecimento do empréstimo da Cozinha Piloto para preparo de uma feijoada na época do Carnaval agora através dos fatos divulgados pelas investigações recentes. Pelas oitivas das testemunhas todas as denúncias e irregularidades, além de fatos ilícitos novos que surgiram no decorrer das investigações, ficaram devidamente confirmados. Merece destaque o depoimento da testemunha ANDRÉ DA SILVA BAGINI, que apontou nos autos algumas planilhas que supostamente foram enviadas pela empresa LSQ, porém, analisando referidos documentos, estes não possuem assinaturas ou qualquer elemento que comprovem terem sido elaborados pela empresa LSQ, sendo certo que nas cópias da dispensa de licitação desta empresa LSQ, não fazem parte dos documentos encaminhados pela Prefeitura de quaisquer planilhas de valores, mais uma prova de fraude tanto na dispensa de licitação da empresa LSQ, quanto no pregão nº 118/2017. Ficou evidente a desnecessidade da terceirização da Cozinha Piloto, pois as testemunhas confirmaram não haver mudança para melhor ou pior na qualidade da merenda servida após a terceirização, bem como, que a Cozinha Piloto e as unidades escolares passaram por reforma, melhoria ou adequação significativa que justificasse algum investimento que o próprio município pudesse realizar, sendo que a empresa JS apenas realizou a manutenção da Cozinha Piloto. A empresa ainda se utilizou e utiliza até a presente data de toda a estrutura da Cozinha Piloto que já existia antes da terceirização, e que a Cozinha Piloto sempre funcionou a contento e perfeitamente, conforme de observa bem dos depoimentos colhidos, com corpo técnico formado por nutricionista, técnica em nutrição, merendeiras, padeiras, ajudantes, motoristas, todos capazes e eficazes no fornecimento, preparo e distribuição da merenda nas 31 unidades escolares do município antes da terceirização. Uma das justificativas utilizadas para a terceirização foi a dificuldade no transporte, observou-se, contudo, que o transporte é realizado pela empresa JS com apenas dois caminhões comuns, do tipo baú, sem refrigeração ou qualquer adaptação especial, e dois motoristas, sendo suficientes para atender a demanda de 31 unidades escolares espalhadas pelo município. Sendo assim, não se mostra razoável esta justificativa para terceirização de todo o setor de alimentação escolar, podendo, inclusive, ter havido a terceirização somente do serviço de entrega da merenda, que certamente custaria um valor baixo ao município, tendo por base o valor indicado pelas testemunhas de R\$ 6.000,00 pago pela JS aos motoristas subcontratados por ela para realizar esse serviço. Ficou demonstrado

que a empresa JS, vencedora do certame, não possuía capacidade de pessoal e técnica para assumir o contrato, uma vez que mostrou-se inexperiente pelas palavras de várias testemunhas, tanto que nos primeiros meses de contrato não dispunha de cargos essenciais ao bom funcionamento da Cozinha Piloto, como padeiros, merendeiras e ajudantes operacionais, por exemplo, além de gerar nota fiscal com valor superior à quantidade de merenda realmente servida, o que causou enorme prejuízo de mais de R\$ 340.000,00 aos cofres públicos, não fosse a louvável negativa da servidora FABIANA DE SOUZA CORRÊA, gestora do contrato, em assinar tais notas superfaturadas, e apontamento do TCE/SP a respeito, dando início a uma sindicância que condenou a empresa a ressarcir tais valores. Ficou caracterizado o uso indevido e ilícito de servidores municipais pela empresa JS, que utiliza da mão de obra de merendeiras e ajudantes operacionais públicas para realizar serviço de sua obrigação constante do edital licitatório e do contrato assinado com o município, como também se utilizou do trabalho das padeiras efetivas do município pelos primeiros cinco meses de contrato. Tal situação beneficiou ilicitamente a empresa JS, que deixou de contratar e pagar às suas expensas mais de 50 funcionários para exercer tais funções que eram de sua obrigação, e isso, sob a inobservância generosa da administração municipal. Se levarmos em consideração que esses profissionais, caso contratados pela empresa JS pelo regime celetista, recebessem em média R\$ 1.500,00 mensais, a empresa em dois anos de contrato economizou mais de R\$ 2.000.000,00, sem contar férias + 1/3, FGTS, INSS, etc. Enquanto o prejuízo do município é óbvio, pois os servidores públicos estão prestando serviços à empresa sem receber pelo trabalho, enquanto poderiam estar exercendo suas funções na própria Cozinha Piloto. Consta do edital no item “I – DO OBJETO” o seguinte: “1.1- A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, e do que mais consta de seus anexos, que integram este Edital”. Consta também do edital no item “IX – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” o seguinte: “1.3- A distribuição e o porcionamento aos alunos deverá ocorrer nas unidades escolares (ANEXO II), nos horários especificados, sob responsabilidade da CONTRATADA”. (Grifos nossos). Desta forma, como foi comprovado por quase todas as testemunhas, parte do preparo e todo o porcionamento e distribuição da alimentação é realizado por servidores públicos municipais, além das padeiras que trabalharam nos primeiros cinco meses de contrato para a empresa JS, de maneira indevida e ilícita, causando locupletamento indevido da empresa. Outra situação que chegou ao conhecimento da CEI através do compartilhamento de provas e documentos com o GAECO através da “Operação Loki”, originária do processo nº 1000456-21.2019.8.26.0404, foi o empréstimo do prédio, instalações, e equipamentos da Cozinha Piloto para o preparo de feijoada particular em proveito pessoal do Exmo. Prefeito e da Vereadora Michele, fatos confirmados pelos depoimentos colhidos nesta CEI e que serão abordados mais detalhadamente a seguir. DO EMPRÉSTIMO ILÍCITO DA COZINHA PILOTO. Ficou bem demonstrado pelas oitivas das testemunhas ouvidas por esta CEI, bem como, é do conhecimento público que nos anos de 2018 e 2019, durante o Carnaval, o Exmo. Prefeito e sua esposa a vereadora MICHELE RUFFO

RIBEIRO JUNQUEIRA promoveram em sua residência na Fazenda Palmitos uma festividade chamada de “Feijoada na Casa do Vado”, com ampla divulgação nas redes sociais e mídias diversas regionais, onde foi cobrado ingresso no valor de R\$ 250,00 por pessoa, com como, foi noticiado pelos promoventes do evento que o lucro da referida festa seria revertido em favor do Fundo Social de Solidariedade do município para ações sociais. GAECO, depois de deferida pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca, procedeu à interceptação telemática dos endereços eletrônicos da proprietária da empresa JS, FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS e da vereadora MICHELE, sendo que as duas trocaram mensagens eletrônicas, cujas cópias encontram-se juntadas nestes autos, tratando do empréstimo da Cozinha Piloto, já sob a posse da empresa JS, pois já estava em vigor o contrato havido entre a municipalidade e a empresa. Pelos depoimentos das testemunhas ficou provado que houve o empréstimo não apenas da Cozinha Piloto para preparação das referidas feijoadas, mas também houve o empréstimo da câmara fria para armazenagem dos ingredientes utilizados no preparo, tanto no Carnaval de 2018, quando em 2019. Sendo assim, por duas vezes houve o empréstimo da coisa pública para fins particulares. Contatou-se pela investigação do GAECO, e confirmado por esta CEI, que a lista de itens intitulada “Ordem de Serviço” nas trocas de mensagem entre MICHELE e FABRÍCIA, são os produtos que ficaram armazenados na câmara fria da Cozinha Piloto antes do preparo da feijoada. Desta forma, ficou tipificada a conduta do crime de peculato prevista no artigo 312 do Código Penal, que assim dispõe: **Art. 312** - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio: Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa. A vereadora MICHELE em conjunto com FABRÍCIA, portanto, utilizaram da Cozinha Piloto, equipamentos, utensílios, energia elétrica, água, (bens públicos móveis), que a segunda tinha a posse em razão do cargo e do contrato com o município, em proveito da vereadora MICHELE e do prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, para realização de um evento particular na residência destes, onde foi auferido dinheiro em nome do Fundo Social de Solidariedade do Município, sem prestação de contas. O uso de bem público para fins particulares caracteriza o crime de peculato no caso de MICHELE e FABRÍCIA, bem como, crime de responsabilidade do prefeito municipal no caso do prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO,, conforme entendimento jurisprudencial, como exemplo, em julgado recente da 9ª Câmara de Direito Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o uso de um veículo oficial pelo prefeito da cidade de Ribeira para fins particulares foi motivo para sua condenação em quatro (4) anos de reclusão em regime inicial semiaberto, como incurso no artigo 1º, II, do Decreto-Lei nº. 201/1967, conforme ementa a seguir: “AÇÃO PENAL. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. CRIME DE RESPONSABILIDADE PRATICADO POR PREFEITO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE BEM PÚBLICO (art. 1º, II, do Decreto-lei nº. 201/67). Materialidade e autoria comprovadas. Versão exculpatória que não isenta o alcaide de responsabilidade pelo “desvio” no uso de caminhonete adquirida através de convênio com a Secretaria Estadual da Saúde, para uso exclusivo no deslocamento de pacientes. Questionamentos da Defesa que não infirmam o relato das testemunhas arroladas pela acusação, no caso ressaltando a manutenção indevida de automóvel da Municipalidade

na garagem da residência do acusado, fato, inclusive, admitido por ele e confirmado por testemunhas de Defesa. Conjunto probatório apto a evidenciar o uso recorrente da caminhonete para transporte do Prefeito, ainda que para assegurar seu deslocamento confortável a compromissos oficiais, em detrimento da população do Município. Dolo patente. Condutas, ademais, perpetradas de forma continuada, ao longo de quase um ano. Condenação inafastável. Reprimenda exasperada em virtude de circunstância diversa representada pela especial e concreta reprovabilidade da conduta. Aumento máximo diante da continuidade delitiva em face das diversas condutas praticadas. Quadro adverso apto a ensejar a imposição de regime prisional semiaberto, a par de a situação obstaculizar a substituição da corporal por restritivas de direitos. Ação Penal originária julgada procedente.” (9ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, Apelação Criminal nº 0038320-66.2016.8.26.0000, Rel. Farto Salles, julgada em 06/06/2019, v.u.).

DA COMPROVAÇÃO DOS FATOS: Ficou bem evidente que a escolha da empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME pela administração municipal foi direcionada de maneira fraudulenta, e teve clara intenção de também direcionar a licitação nº 118/2017 ilicitamente para que a empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA vencesse o certame. Restou bem demonstrado na investigação desta CEI a comprovação dos apontamentos de irregularidades do TCE/SP, principalmente em relação a não demonstração de vantagem aos cofres públicos com a terceirização, que se mostrou, na realidade, apenas uma forma de se contratar de maneira direcionada e ilícita à empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fato que fica bem evidente pela ausência de “estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica”, uma vez que os estudos feitos pela empresa LEONARDO SANTOS QUEIROZ – ME tiveram a clara intenção de facilitar a vitória da empresa JS no certame. Desta maneira, restou devidamente provado que a empresa LSQ, foi contratada pela Prefeitura para realizar um “estudo preliminar” de maneira ilícita, facilitando e direcionando a contratação da empresa JS, uma das maiores provas, é que ambas as empresas funcionavam sob a mesma sede localizada na AVENIDA JABAQUARA, 2819, CJ 21 – SALA, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO-SP. Não se trata de mera coincidência, ainda mais no caso de uma metrópole do tamanho da cidade de São Paulo, seria pouquíssimo provável que uma empresa fosse contratada pela prefeitura de Orlândia para fazer um “estudo preliminar”, e outra empresa sediada no mesmo endereço saísse vitoriosa de uma licitação feita com fundamento nesse estudo. A ligação dessas empresas é óbvia e não necessita de muito esforço de raciocínio para chegar a esta conclusão. Também ficou evidente e provada a desnecessidade de uma mudança tão drástica na alimentação escolar no município, sem justificativa plausível para a terceirização, pois há mais de 30 anos através de servidores municipais concursados sempre realizou este serviço com boa qualidade e eficiência, valendo-se de uma estrutura física e pessoal estruturada, com a Cozinha Piloto, corpo de servidores públicos municipais formado por cozinheiras, merendeiras, ajudantes, padeiras, motoristas, nutricionista, técnica em nutrição, entre outros, que realizavam o serviço de preparação, porcionamento e distribuição da merenda. Não houve melhora significativa no serviço com a terceirização, como também não houve economia aos cofres públicos, muito ao contrário, além de se pagar mais de R\$ 5.000.000,00

para uma empresa prestar um serviço que já era prestado pela própria administração municipal a um custo muito menor, a Prefeitura de Orlândia continuou com as 49 (quarenta e nove) merendeiras efetivas prestando de forma ilícita serviços à empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e segundo o próprio relatório do TCE/SP “não há nenhum cálculo relativo à economicidade em relação ao modelo anterior”. Tipificada, desta forma, a conduta dos agentes envolvidos nestes processos licitatórios do crime de fraude à licitação, previsto no artigo 90, da Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos: Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Também ficou comprovada prática do crime de associação criminosa, pois houve a associação delitiva de mais de três pessoas para cometimento dos crimes descritos anteriormente, este delito previsto no artigo 288, do Código Penal, com a seguinte redação: Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos. Ficou comprovada a prática do crime de peculato, crime de responsabilidade e associação criminosa no empréstimo da Cozinha Piloto, equipamentos, utensílios, energia elétrica, água, (bens públicos móveis), para preparação de feijoadas em proveito particular, nos Carnavais de 2018 e 2019. Por derradeiro, ficou bem configurada também a prática e participação do Exmo. Prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO em crimes de responsabilidade previstos no art. 1º, do Decreto-lei nº 201/67, além de outros delitos praticados em associação com os demais agentes públicos e particulares já citados neste Relatório Final. Conforme se verificou nesta investigação, o alcaide utilizou, indevidamente, em proveito próprio e alheio, de bens, rendas e serviços públicos, principalmente no tocante ao empréstimo da Cozinha Piloto para realização de feijoadas em sua residência, bem como, realizou serviço sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei, em relação à contratação da empresa LSQ em dispensa de licitação sem o devido procedimento legal; delitos tipificados nos incisos II e XI do art. 1º, do Decreto-lei nº. 201/67. AUTORIA DOS FATOS APURADOS COMO EXISTENTES: As autorias são certas e indúvidas, das seguintes pessoas que, agindo em conjunto, com o fim específico de fraudar a dispensa de licitação referente a um “levantamento técnico com vistas às escolas municipais, cozinha piloto, departamento logístico (almoxarifado, estocagem e entrega) para desenvolvimento de estudo sobre a situação da alimentação escolar no município de Orlândia”, e do pregão nº 118/2017, com dolo, de LEONARDO SANTOS QUEIROZ; PAULO MAHRESDJIAN (responsável pela empresa BURDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA); JOÃO ÁLVARO DIAS CAMINHA; FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS; SERGIO LUIZ JANIKIAN; DJALMA DA SILVA SANTOS e OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, que praticaram o crime de fraude à licitação previsto no artigo 90, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 288, do Código Penal. E em relação a OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, também houve a prática de crimes de responsabilidade previstos nos incisos II e XI do art. 1º, do Decreto-lei nº. 201/67. Também são certas e indúvidas as autorias das seguintes pessoas que, agindo em conjunto, com o fim específico de apropriar e desviar, bens móveis pertencentes ao

município, na condição de funcionários públicos, de que tinham a posse em razão dos cargos, em proveito próprio e alheio, consistente no empréstimo da Cozinha Piloto, equipamentos, utensílios, energia elétrica, água, (bens públicos móveis), para preparação de feijoadas nos Carnavais de 2018 e 2019, com dolo, de MICHELE RUFO RIBEIRO JUNQUEIRA; FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS; e OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, que praticaram o crime de peculato previsto no artigo 312 do Código Penal. E em relação a OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, também houve a prática de crime de responsabilidade previsto no inciso II, do art. 1º, do Decreto-lei nº. 201/67. Por todo o exposto, esta comissão delibera pela remessa de cópia dos autos, em especial deste relatório: a) Ao Ministério Público local, para que, se entender necessário, promova a responsabilização civil ou criminal dos investigados, como exige o art. 58, § 3º, da Constituição Federal; e caso entenda cabível, que sejam tomadas medidas judiciais para que o contrato havido entre a empresa JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e o município de Orlândia seja imediatamente suspenso, em face das irregularidades e ilicitudes aqui apuradas, com recomendação, se o caso, de contratação emergencial de empresa capaz promover a alimentação escolar, ou então, que a gestão volte a ser realizada pelo Município; e, ainda, caso entenda necessário, promova o afastamento pelas vias judiciais dos agentes públicos e políticos de seus cargos até o final da apuração dos fatos aqui expostos pelo MP; b) Ao Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo para que promova o que entender necessário em razão das irregularidades apontadas no pregão presencial nº 118/2017; c) À Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, para que tome conhecimentos dos gravíssimos fatos aqui apurados, para que promova o que entender necessário; e d) Ao Chefe do Poder Executivo para ciência e adotar as medidas que achar pertinente ao caso. Orlândia, 22 de outubro de 2019. Márcia Lúcia Belato, Relatora. Rodrigo Antônio Alves, Presidente. José Augusto Guerra, Membro. **Presidente (20:48):** Nos termos do artigo 5º e 7º, parágrafo primeiro, ambos do decreto-lei nº 201/67 e artigo 60, inciso 1 e 2 da Lei Orgânica do Município, solicito ao primeiro-secretário Murilo Santiago Spadini, para que proceda a leitura da denúncia protocolada nesta casa, figurando como denunciante na condição de eleitor o senhor Nilson Correia Gomes, onde requer pedido de abertura de comissão processante contra a vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira. **Michele:** Eu gostaria que a denúncia fosse lida na íntegra por favor. **Murilo (20:50):** eu gostaria de pedir, antes de começar a ler que vocês munícipes aqui presentes, a quem eu quero dar as boas-vindas, já agradecer. Se você tivessem paciência, porque olha o tamanho, então isso aqui vai tudo ser lido. Então gostaria que vocês tivessem Paciência, mas que vocês permanecerem firmes e fortes aqui porque é muito importante tá. Eu estou recebendo aqui no meu WhatsApp mensagens de munícipes de Orlândia querendo saber o que está acontecendo nos Bastidores. Não interessa. Interessa o que está sendo feito aqui na frente. Muito obrigado. **Márcia:** se você precisar de ajuda para dividir a leitura, pode contar comigo. **Murilo (20:51):** eu agradeço. PATIDO LIBERAL (PL), CNPJ número 09.641.139/0001-99, constituído na cidade de Orlândia –SP, na avenida 11, nº 145-A, através de seu vice-presidente NILSON CORREA GOMES, RG: 10.591.697 SSP/SP, CPF: 850.318.798-15, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado à Alameda 9, número 1310–A, no Bairro Jardim Parisi, na Cidade de Orlândia–SP,

vem por meio desta, à Ilustre presença de V. Excia. E demais vereadores da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica de Orlândia, sem prejuízo dos demais permissivos legais pertinentes, apresentar a presente DENÚNCIA em face da vereadora MICHELE RUFO RIBEIRO JUNQUEIRA (MDB), o que efetivamente o faz com base nos seguintes fatos e fundamentos de Direito, principalmente nos termos dos artigos 58 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Orlândia: 1. A denunciada é vereadora do município de Orlândia, sujeitando-se ao regime jurídico definido pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia. 2. A Lei Orgânica, em seu Art. 59, incisos II e III, assim prevê: Art. 59 - São infrações político-administrativas do vereador: II – utilizar-se do mandato para prática de ato de corrupção ou de improbidade administrativa; III – proceder de modo incompatível com a ética e o decoro parlamentar, nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal. 3. O Regimento Interno, por sua vez, diz o Art. 266, § 2º, incisos I, II e III: Art. 266 – O vereador que descumprir os deveres inerentes a seu mandato ou praticar ato que afete a sua dignidade estará sujeito ao processo e às medidas disciplinares previstas neste Regimento e no Código de Decoro Parlamentar, o qual poderá definir outras infrações e penalidades, além das seguintes: § 2º - É incompatível com o decoro parlamentar: I – O abuso das prerrogativas inerentes ao mandato; II – A percepção de vantagens indevidas; III – A prática de irregularidades no mandato ou de encargos dele decorrentes. 4. Houve uma investigação através da Comissão Especial de Inquérito nº 01/19 para investigar e apurar denúncias de irregularidades envolvendo o contrato de preparo e fornecimento de merenda escolar no Município. 5. A cópia do relatório final em anexo, concluiu que: “Ficou comprovada a prática do crime de peculato, crime de responsabilidade e associação criminosa no empréstimo da Cozinha Piloto, equipamentos, utensílios, energia elétrica, água, (bens públicos móveis), para preparação de feijoadas em proveito particular, nos Carnavais de 2018 e 2019. ” “Ficou bem demonstrado pelas oitivas das testemunhas ouvidas por esta CEI, bem como, é do conhecimento público que nos anos de 2018 e 2019, durante o Carnaval, o Exmo. Prefeito e sua esposa a vereadora MICHELE RUFO RIBEIRO JUNQUEIRA promoveram em sua residência na Fazenda Palmitos uma festividade chamada de “Feijoada na Casa do Vado”, com ampla divulgação nas redes sociais e mídias diversas regionais, onde foi cobrado ingresso no valor de R\$ 250,00 por pessoa, com como, foi noticiado pelos promoventes do evento que o lucro da referida festa seria revertido em favor do Fundo Social de Solidariedade do município para ações sociais. O GAECO, depois de deferida pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca, procedeu à interceptação telemática dos endereços eletrônicos da proprietária da empresa JS, FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS e da vereadora MICHELE, sendo que as duas trocaram mensagens eletrônicas, cujas cópias encontram-se juntadas nestes autos, tratando do empréstimo da Cozinha Piloto, já sob a posse da empresa JS, pois já estava em vigor o contrato havido entre a municipalidade e a empresa. Pelos depoimentos das testemunhas ficou provado que houve o empréstimo não apenas da Cozinha Piloto para preparação das referidas feijoadas, mas também houve o empréstimo da câmara fria para armazenagem dos ingredientes utilizados no preparo, tanto no Carnaval de 2018, quando em 2019. Sendo assim, por duas vezes houve o empréstimo da

coisa pública para fins particulares. Contatou-se pela investigação do GAECO, e confirmado por esta CEI, que a lista de itens intitulada “Ordem de Serviço” nas trocas de mensagem entre MICHELE e FABRÍCIA, são os produtos que ficaram armazenados na câmara fria da Cozinha Piloto antes do preparo da feijoada. ” “Também são certas e indúvidas as autorias das seguintes pessoas que, agindo em conjunto, com o fim específico de apropriar e desviar, bens móveis pertencentes ao município, na condição de funcionários públicos, de que tinham a posse em razão dos cargos, em proveito próprio e alheio, consistente no empréstimo da Cozinha Piloto, equipamentos, utensílios, energia elétrica, água, (bens públicos móveis), para preparação de feijoadas nos Carnavais de 2018 e 2019, com dolo, de MICHELE RUFO RIBEIRO JUNQUEIRA; FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS; e OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, que praticaram o crime de peculato previsto no artigo 312 do Código Penal. E em relação a OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, também houve a prática de crime de responsabilidade previsto no inciso II, do art. 1º, do Decreto-lei nº. 201/67.” 6. Tais atitudes caracterizam utilizar-se do mandato para prática de ato de corrupção ou de improbidade administrativa; e proceder de modo incompatível com a ética e o decoro parlamentar, nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando bem tipificadas as infrações político-administrativas, devendo ser aberta uma Comissão Processante para apurar tais condutas. 7. Chegou ao nosso conhecimento, também, que durante o mandato da vereadora MICHELE RUFO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, enquanto presidente desta Câmara de Vereadores de Orlândia, ela fez um empréstimo de valor que ainda não foi possível apurar, provavelmente no mês de junho de 2018, eis que, desde essa data iniciaram descontos nos seus subsídios em sua folha de pagamento junto à essa edilidade, conforme cópias em anexo. 8. Os valores dos descontos, identificados como “Cód. 326 – EMPRÉSTIMO CRED-SERV”, em média de R\$ 1.100,00 reais mensais, comprovam que a vereadora realizou um empréstimo junto à Cooperativa dos Servidores da Prefeitura de Orlândia – CRED-SERV. 9. Bem como, há em seu comprovante de pagamento o desconto de cota-parte mensal em favor da CRED-SERV, referente à 10% de seus subsídios. 10. Ocorre, todavia, que nos termos do artigo 1º, inciso III, do Estatuto da CRED-SERV, a área de ação da Cooperativa é Ltda às dependências da Prefeitura Municipal de Orlândia, assim como, o artigo 3º, parágrafo único, e incisos, dispões sobre quais pessoas podem associar-se à Cooperativa, em rol taxativo nos seguintes termos: Art. 3º Podem associar-se à Cooperativa todas as pessoas físicas que estejam na plenitude da capacidade civil e concordem com o presente Estatuto Social, preencham as condições nele estabelecidas e sejam servidores da Prefeitura Municipal de Orlândia – SP. Parágrafo único. Podem também associar-se à Cooperativa: I- empregados da própria Cooperativa e pessoas físicas que a ela prestem serviço em caráter não eventual, equiparadas aos primeiros para os correspondentes efeitos legais; II- empregados e pessoas físicas prestadoras de serviços em caráter não eventual às entidades conveniadas à Cooperativa e às entidades de cujo capital a Cooperativa participe; III- aposentados em regime estatutário da Prefeitura Municipal de Orlândia que, quando em atividade atendiam aos critérios estatutários da associação. 11. Ao que tudo indica, vereadores não podem fazer parte da Cooperativa, e sendo assim, não podem contrair empréstimos mesmo se integralizem as cotas-partes,

revestindo de ilegalidade qualquer concessão de empréstimos aos edis, podendo, inclusive tipificar crimes contra a Administração Pública, previstos nos artigos 312 e seguintes do Código Penal, denotando a situação comprovada pelos descontos nos subsídios da vereadora Michele, da necessidade de investigação sobre a sua conduta e do responsável pela liberação do empréstimo. 12. Além disso, tais ações constituem sem sombra de dúvida, comportamentos incompatíveis com a dignidade e decoro do cargo da denunciada. 13. Não bastasse a investigação da Comissão Especial de Inquérito número 01/19, o Ministério Público, através do GAECO de Franca e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, também abriram investigações sobre o uso indevido da Cozinha Piloto, documentos que foram fundamentais para que a Comissão Especial de Inquérito concluísse seu relatório final, reforçando ainda mais a gravidade dos atos ilícitos praticados pela denunciada. 14. Com relação à denunciada Michele Rufo Ribeiro Junqueira, a investigação da Comissão Especial de Inquérito concluiu que: “Ficou bem demonstrado pelas oitivas das testemunhas ouvidas por esta CEI, bem como, é do conhecimento público que nos anos de 2018 e 2019, durante o Carnaval, o Exmo. Prefeito e sua esposa a vereadora MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA promoveram em sua residência na Fazenda Palmitos uma festividade chamada de “Feijoada na Casa do Vado”, com ampla divulgação nas redes sociais e mídias diversas regionais, onde foi cobrado ingresso no valor de R\$ 250,00 por pessoa, com como, foi noticiado pelos promoventes do evento que o lucro da referida festa seria revertido em favor do Fundo Social de Solidariedade do município para ações sociais. O GAECO, depois de deferida pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca, procedeu à interceptação telemática dos endereços eletrônicos da proprietária da empresa JS, FABRÍCIA MARA EMMEL DE SOUZA SANTOS e da vereadora MICHELE, sendo que as duas trocaram mensagens eletrônicas, cujas cópias encontram-se juntadas nestes autos, tratando do empréstimo da Cozinha Piloto, já sob a posse da empresa JS, pois já estava em vigor o contrato havido entre a municipalidade e a empresa. Pelos depoimentos das testemunhas ficou provado que houve o empréstimo não apenas da Cozinha Piloto para preparação das referidas feijoadas, mas também houve o empréstimo da câmara fria para armazenagem dos ingredientes utilizados no preparo, tanto no Carnaval de 2018, quando em 2019. Sendo assim, por duas vezes houve o empréstimo da coisa pública para fins particulares. Contatou-se pela investigação do GAECO, e confirmado por esta CEI, que a lista de itens intitulada “Ordem de Serviço” nas trocas de mensagem entre MICHELE e FABRÍCIA, são os produtos que ficaram armazenados na câmara fria da Cozinha Piloto antes do preparo da feijoada. 15.. Sendo assim, a denunciada agiu de maneira incompatível com o decoro parlamentar, nos termos do Art. 59, incisos II e III da Lei Orgânica do Município, devendo ser aberta uma Comissão Processante para apurar tais condutas. 11. Portanto, senhor Presidente da Câmara de Vereadores, não restam dúvidas quanto à comprovação dessas ilegalidades praticadas pela Denunciada, sendo que este ilibado Parlamento, certamente, não será conivente com condutas ilícitas. DOS PEDIDOS: Pelo exposto, requer a Vossa Excelência: a)

o recebimento e processamento da presente denúncia, com base na Constituição Federal e Constituição Estadual de São Paulo, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67 e Lei Orgânica deste Município, para que seja instaurada uma comissão processante

para apurar a responsabilidade da vereadora Michele Rufo Ribeiro Junqueira, por utilizar-se do mandato para prática de ato de corrupção ou de improbidade administrativa; e proceder de modo incompatível com a ética e o decoro parlamentar, nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, no Art. 266, § 2º, incisos I, II e III, e Art. 59, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Orlândia, conforme os fatos descritos nesta peça, bem como no relatório final e documentos que integram o processo da Comissão Especial de Inquérito número 01/19; b) após manifestação da Douta Procuradoria, seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao plenário desta Casa Legislativa; c) caso aceita, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados dentre os desimpedidos; d) após instalação da Comissão Processante, seja notificado a Senhora Vereadora Michele Rufo Ribeiro Junqueira para apresentar, caso queira, defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretendem produzir, podendo arrolar até 3 testemunhas cada um; e) com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não da denúncia; f) sendo aceito o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento da denunciada e inquirição das testemunhas; g) seja oportunizada à denunciada a apresentação de razões finais, no prazo legal, e emitido o parecer final da Comissão Processante; h) ao final, seja julgada procedente a denúncia, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a competente perda do cargo de vereadora da Senhora Michele Rufo Ribeiro Junqueira, bem como, suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de oito anos, e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação dos mandatos da Senhora Vereadora; i) em qualquer caso, seja comunicado o resultado à Justiça Eleitoral. j) indica como provas do alegado os documentos em anexo, além das provas que a Comissão Processante entender necessárias a instruir o processo. Termos em que, pede deferimento. Orlândia-SP, 6 de novembro de 2019. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Orlândia (SP). Referente: Pedido de Abertura de Comissão Processante contra a Vereadora Michele Rufo Ribeiro Junqueira (MDB). NILSON CORREA GOMES, RG: 10.591.697 SSP/SP, CPF: 850.318.798-15, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado à Alameda 9, número 1310–A, no Bairro Jardim Parisi, na Cidade de Orlândia–SP, vem por meio desta, à Ilustre presença de V. Excia., com fundamento no artigo 5º, inciso I, do Decreto Lei nº 201/67, requerer a retificação da petição inicial excluindo o PATIDO LIBERAL (PL), CNPJ número 09.641.139/0001-99, constituído na cidade de Orlândia –SP, na avenida 11, nº 145-A, do polo ativo, figurando tão somente o requerente como denunciante na condição de eleitor. Termos em que, pede deferimento. Orlândia-SP, 11 de novembro de 2019. **NILSON CORREA GOMES. Tiago (21:10):** senhor presidente, queria levantar uma questão de ordem, da desnecessidade da Leitura na íntegra do relatório da denúncia, porque o decreto lei 201, decreto lei federal de 27 de fevereiro de 1967, em seu Artigo 5º, inciso 2º, fala que de posse da denúncia o presidente da câmara na primeira sessão determinar a sua leitura e consultara a câmara sobre o seu recebimento. Então, com base nesse decreto, eu já elenco da desnecessidade da Leitura na íntegra dos relatórios que vão ser, se eventualmente aceitos por essa casa, vai ter o

contraditório e a denunciada vai poder fazer sua defesa da forma apropriada. **Presidente:** deferido, Tiago. **Michele:** senhor presidente, nunca foi desacatado aqui, um pedido de leitura na íntegra de nenhum Vereador na história da câmara nunca aconteceu. Eu gostaria que fosse lido tudo para que a população tivesse conhecimento. **Presidente (21:13):** indeferido. Tendo em vista que a vereadora Michele está impedida de votar convido ao segundo suplente, Vicente Cândido a tomar assento no lugar da mesma. Vereador Vicente devidamente convocado não apareceu a presente sessão. Nos termos do artigo 5º, inciso 1º do Decreto lei nº 20/67, determino a leitura e a consulta a câmara sobre o seu recebimento. Artigo 5º, inciso 2º do Decreto dispõe sobre a aprovação pela maioria dos Presentes. Solicito ao segundo secretário, Vereador Rodrigo Paixão para que proceda a chamada dos Senhores vereadores para declararem seus votos sobre a acatamento ou não da denúncia. **(Início da votação as 21:13:50).** **Rodrigo Paixão:** José Augusto Guerra. **Guerra:** contrário. **Rodrigo Paixão:** Márcia Lúcia Belato. **Márcia:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Max Leonardo definir Neto. **Presidente:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Colozio Paixão. **Contrário.** **Rodrigo Paixão:** Rodrigo dos Santos Lima. **Rodrigo Lima:** contrário. **Rodrigo Paixão:** Tiago Cavasini. **Tiago:** favorável. **Presidente (21:14):** foram vencidos favorável cinco votos a favor e três contrários. Decidido o recebimento pelo voto da maioria dos Presentes, será constituída a comissão processante com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegeram desde logo o presidente e o relator. Michele e suplente não podem fazer parte da comissão. Proceder o sorteio. **Murilo:** alguém, algum Vereador por favor, para dar legalidade no sorteio. Rodrigo Lima, Tiago Cavasini e Murilo Spadini. **Presidente (21:16):** anunciar os nomes que comporão a comissão processante. Então vai ser o Rodrigo Lima, o Tiago Cavasini, o Murilo Spadini Santiago. Vou retificar aqui, que eu tal como a Michele, não voto, então retificando, ficaram quatro votos favoráveis e três contrários. Convido a vereadora Michele para retornar ao seu lugar. Terminando o expediente, passaremos a ordem do dia, solicito ao secretário Murilo para que proceda a leitura dos projetos que se encontram na pauta da sessão para discussão e posterior votação. **Murilo (21:17):** projeto de lei número 029/2019 de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza alienação de parte ideal de imóvel de copropriedade do município de Orlândia e dá outras providências. Projeto de lei nº 29 autoriza a alienação de parte ideal de imóvel da copropriedade do município de Orlândia e dá outras providências. O prefeito do município de Orlândia, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas... **Guerra:** senhor presidente, peço dispensa da leitura. **Presidente:** dispensa concedida. **Murilo:** parecer jurídico, pela legalidade da matéria. Justiça e redação, pela legalidade da matéria. Orçamento e Finanças, pela legalidade da matéria. **Márcia:** na verdade, justiça e redação pela apreciação em Plenário. **Murilo:** parecer jurídico pela legalidade da matéria. Justiça e redação pela apreciação em plenário. Orçamento e Finanças pela legalidade da matéria. **Presidente (21:17):** coloco em discussão projeto de lei nº 29/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação da parte ideal de imóvel de copropriedade do município de Orlândia e dá outras providências. O projeto de lei nº 29 de 4 de novembro de 2019, que versa sobre o Creu. Primeiramente, gostaria de registrar que este

projeto Foi recebido nesta casa com inúmeros equívocos mês passado. O pessoal do executivo pensa, que nos vereadores, não estudamos os assuntos, não procuramos entender os critérios jurídicos. Estão enganados, daqui por diante não irei pautar nada duvidoso. Esse é o meu recado Inicial ao executivo. Este projeto é de 4 de novembro de 2019, apresentado segunda-feira passada, mandaram ele e retiraram porque estava mal elaborado, erros gritantes. Reconheceram os erros, esse motivo de não ter sido pautada anteriormente, se esse projeto tivesse correto, da forma como está agora, desde o início já tinha sido pautado e votado. Quero também registrar que não votamos somente títulos de cidadão, aqui estamos voltados para fiscalizar o interesse do povo, não estamos aqui de brincadeira, críticas construtivas serão sempre bem recebidas, prefiro receber chacota nas redes sociais do que pautar a votação de projetos do executivo manda de qualquer jeito com menosprezo ao interesse do povo. Essa é a minha resposta para quem acha que não trabalhamos sérios aqui. Em relação ao resumo que interessa, o projeto se refere à venda apenas de 5% do percentual que pertence ao município de Orlandia. Gostaria aqui de aplaudir o trabalho da procuradoria jurídica do município, na figura do dr. Flaviano, procuradora-geral, pois esse 5% foram adjudicados em execução fiscal. Aqui o meu reconhecimento ao órgão de atuação jurídica do município, tendo algumas observações a serem registradas. Aqui estamos autorizando a venda de apenas 5% do percentual que pertence ao município. Analisei a matrícula do imóvel e verifiquei que realmente o município é proprietário de apenas 5%, o imóvel não possui nenhuma utilidade pública, o valor mínimo de venda é de R\$ 150.261,03 e refere-se ao percentual de 5% sobre o valor da maior avaliação no mercado a maior avaliação do mercado realizada pelo corretor Ademir Acorsi, valor do imóvel 100% alcançou o valor de R\$ 3.005.220,60. Após aprovação desse projeto, o executivo terá que realizar licitação na modalidade concorrência, nos termos do artigo 17, inciso 1º da lei de licitações. Por fim, gostaria de registrar que o valor da venda constitui uma receita de capital e não poderá financiar despesas correntes, seguindo o que dispõe a lei de responsabilidade fiscal e a lei de Finanças Públicas. Quero também frisar diante mão, que Vou fiscalizar a aplicação desses valores de venda. Quero saber qual investimento programado pelo executivo e o que vão fazer com esse dinheiro. **Murilo:** Eu também gostaria de falar, já declarar o meu voto favorável a esse projeto e falar para vocês que com a venda desse 5% da prefeitura, os proprietários tendo a sua totalidade, o que eles querem com esse imóvel que hoje a gente vê que está largado, está parado, porém não está trazendo risco nem a população, quero frisar isso aqui, em relação a saúde, porque os seus proprietários zelam pelo espaço, mas ali é um espaço parado justamente por essa situação que a prefeitura detém 5%. Então hoje, se esse projeto passar os seus proprietários na sua totalidade, o que eles estão visando trazer para Orlandia se eles venderem prédio ou não? Que gerar emprego ali, então vender aquele móvel para algum investidor que queira fazer um investimento, alguma coisa, usar realmente daquele prédio que é no coração do nosso município, trazer desenvolvimento para nosso município e principalmente gerar emprego que é o que a gente tanto precisa. Por isso já declarou que meu voto favorável. **Presidente (21:24):** não havendo mais discussão, solicito ao segundo secretário Vereador Rodrigo Paixão para que proceda a chamada dos Senhores

vereadores. **Rodrigo Paixão:** José Augusto Guerra. **Guerra:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Marica Lucia Belato. **Márcia:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Max Leonardo Define Neto. **Presidente:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Michele Rufo Ribeiro Junqueira. **Michele:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Guilherme Colozio Paixão. Favorável. Rodrigo dos Santos Lima. **Rodrigo Lima:** favorável. **Rodrigo Paixão:** Tiago Cavasini. **Tiago:** favorável. **Presidente:** projeto aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia, passaremos a palavra livre. **Rodrigo Paixão:** boa noite Presidente. Boa noite imprensa escrita e falada, senhores vereadores, municípios aqui presente. Gostaria de ler para vocês um ofício Acabei de protocolar aqui na Câmara Municipal Ofício 130/2019, Orlândia dia 11 de novembro de 2019. Excelentíssimo Senhor Presidente, Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, Vereador dessa casa de lei, venho através do presente comunicar minha renúncia do cargo de 2º secretário da mesa diretora a partir da data do dia 11/11/2019. Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, Vereador. Max Leonardo define Neto, presidente da Câmara Municipal de Orlândia. Eu estou saindo dessa, de ser segundo-secretário, porque? Eu acho que falta um diálogo entendeu, entre os vereadores aqui, primeiro secretário, senhor presidente e o segundo secretário porque a gente, nós não temos esse diálogo. Foi posto um projeto de lei aqui em questão de para os funcionários, de ter um aumento de 90%, se tiver um estudo, se eles estudarem tá se tiver pós-graduação. 95% se tiver mestrado e 100% se tiver doutorado tá. Eu sou contra esse projeto, porque esse projeto não é, ele já existe tá, mas nós professores, nós recebemos 5% quando a gente faz uma pós-graduação, recebemos 10% quando a gente faz entendeu, um mestrado, e 15% quando a gente faz um doutorado. Eu estou de acordo com isso daqui, mas não por essa porcentagem 90%, 95% ou 100% pelas dificuldades que nós temos tendo hoje nível Brasil, em nível estado, em nível município, e nesse momento eu não fui consultado que esse projeto que entrou pela mesa, que a mesa seria primeiro secretário, presidente e o segundo secretário, e não foi comunicado. Eu levei um susto naquele momento, porque eu acho que eu deveria ser comunicado, então faltou um diálogo e já não é a primeira vez, não está tendo esse diálogo. Como que eu posso aceitar, sendo professor, dessa forma aqui entendeu? Para os funcionários da câmara municipal do tamanho né. Vamos lá, quem recebe 6 e pouco pode ficar com quase 11 mil. Então eu sou contra, entendeu, essa situação. E dentro desses membros, que seria quem se entendeu, o senhor Guerra, que era se entendeu, o primeiro-secretário tá. O senhor Max e eu Rodrigo Paixão. Concordo que o Max quer fazer uma câmara forte, nós não temos que ficar ligado a prefeito, concordo com isso, entendeu. Nós não somos ligados a prefeito, mas eu não concordo que para ter força dentro dessa Câmara Municipal a gente tem que dar um valor tão alto assim, o dinheiro da população. Nós podemos ser fortes entendeu, porque a gente já cumpri nossas obrigações, a nossas obrigações do que? Do salário pago por mês, do 14º entendeu, nós pagamos o que mais tem aquela abonada de 6 faltas anual tá. Então eu, por causa dessa situação, dele não ter uma conversa comigo, a gente não tem um diálogo e eu estou deixando. Só que dentro dessa situação, eu participo de um grupo de WhatsApp e onde ele também permanece, ele também está dentro desse grupo, ele falou coisas entendeu, para uma pessoa que colocou esse projeto onde que a mídia inteira ficou sabendo pelo meu

Facebook, nem o Dr Rodrigo Alves No momento não sabia, porque não recebeu o projeto também. Desculpa Dr Rodrigo Alves de dizer dessa forma porque o Dr Rodrigo Alves ficou sabendo a hora que eu me manifestei contra esse projeto, porque estava no nome de quem? Da mesa tá. Então eu me manifestei contra porque eu não fui chamado para poder explicar entendeu, qual que é a realidade lá fora perante também o que, os professores e outros funcionários tá. Dentro desse áudio, eu gostaria de tar que fique registrado, só um minutinho... dentro desse áudio quem colocou no grupo não fui eu tá, e ele deu uma resposta, vou deixar para vocês escutarem: “e outra, eu gostaria que todos, de alguma forma, pudessem comparecer a câmara na próxima sessão, realmente eu estou botando esse projeto porque eu privilegio pela meritocracia, dentro do estatuto dos funcionários públicos, o artigo 100, existe a lei, não foi eu quem criei a lei. Caso você queira estudar e se capacitar e ter um mestrado, um pós-doutorado, você possa receber a mais por isso, ninguém quer chegar em um lugar e ficar o resto da vida recebendo aquilo. Outra, eu estou fazendo isso para fortalecer o legislativo, isso só entra em vigor segundo o artigo 100 Parágrafo 4º do estatuto dos Servidores Públicos de Orlândia, após 5 anos da pessoa na câmara e ela tendo algum diploma. Hoje nenhum dos nossos servidores possuem diploma. Diploma existe, mas não existe nenhum mestrado, nem a pós-graduação e nem o pós-doutorado. Então, que as pessoas possam se capacitar para que nosso legislativo esteja sempre forte, atento aos desmandos do executivo a essas situações que só causam mal para a nossa sociedade, um legislativo forte, você pode ter certeza que o Executivo não nadará de braçada, viu Rodrigo, isso aqui é para você”. Concordo com ele, concordo, a gente tem que ser forte, concordo com ele entendeu, mas nós temos mais diálogo dentro de um grupo do que aqui dentro da Câmara Municipal. Eu acho que falta isso, eu falei isso com o nosso próprio advogado aqui, que a gente deveria conversar mais e não tem essa conversa. Outro áudio: “se é contra, ok, vamos para o plenário, vamos ver quem vai levar essa, certo. Ontem eu perdi, faz parte da Democracia, pode chamar quem você quiser está, quero ver quantos caras vão tá lambendo um executivo que tá mais sujo que pau de galinheiro tá, GAECO está vindo Rodrigo, se decida onde você quer ficar”. Dentro dessa outra fala o GAECO está vindo, ele pega bandido, Ele pega gente sem vergonha, gente safada. GAECO pega criminosos. GAECO pega gente sem vergonha, não sou isso. Venho de família humilde tá, de família humilde não estou aqui para ajudar nenhum bandido a ficar com dinheiro Municipal. Tenho família que sempre trabalhou na firma do brejeiro, nós sempre servimos a família Define dentro da cidade de Orlândia com respeito. Meu avô foi, trabalhou ali na frente entendeu, como segurança e a gente sempre respeitou o próximo. E eu gostaria de respeito também. Mais um áudio: “só para responder, não é nenhum cargo eletivo, são pessoas concursadas, são pessoas concursadas certo, se o menino aí, o Paixão não teve a decência de ler o projeto, não versa sobre Nenhum de Nós, que estamos por um período de quatro anos e sim sobre os funcionários administrativos, a parte jurídica, administrativa da cidade. Só isso, do legislativo viu, só do Legislativo”. Eu acho que eles informaram as pessoas tá, dentro desse grupo, mas eu acho que a forma que ele informou, de falar GAECO está vindo Rodrigo, é situação eu me senti com uma certa pressão, coagido. Eu acho que nesse trabalho da forma que foi feito, da forma que ele falou não precisava,

poderíamos sentar e conversar tá. Estou saindo daqui entendeu, sem dar nada para ninguém, eu não preciso dar nada para ninguém. O que eu aprendi com a minha família é o quê? Quem rouba vai preso. Roubou tem que pagar por isso. Respeito o senhor Max Define é uma pessoa, entendeu, que quer melhorar também essa cidade, mas eu não aceito esse comportamento com a minha pessoa, sou professor, sou formador de opinião também, os professores de Orlândia trabalham com respeito e a gente quer diálogo. Nós não temos que fazer política ou politicagem entendeu, para poder melhorar a quem? Para melhorar o quê? Sabe, então dentro dessa sala aqui senhor presidente eu gostaria, entendeu, Tipo assim que o senhor, a próxima pessoa que vai vir aqui, sentasse, conversasse entendeu, da forma que o senhor falou parece que dá a entender que tá fazendo uma pressão entendeu, O GAECO tá vindo, o GAECO tá vindo. Que venha, que mostre a realidade entendeu. Faz tempo que a gente tá precisando de uma limpeza dentro da cidade. Faz tempo que estamos precisando de uma limpeza dessa cidade, eu não tenho medo de GAECO sabe porquê? Vivo da mesma forma, trabalho da mesma forma, respeitando todo mundo e nenhum momento dentro do grupo eu disse algo entendeu, a respeito da imagem do senhor presidente, nunca disse entendeu, essa situação o GAECO tá vindo. Há umas certas dúvidas, até de partido também, na questão de ficar ou não. Estou saindo daqui por falta disso e não é a primeira vez, que a primeira vez que eu fui na rádio conversar, dizer assim força para senhora Márcia naquela época entendeu, que faltava diálogo, não teve. Então eu acho que eu não tenho necessidade de ficar aqui, se toma toda a iniciativa, fazem tudo os dois, porque o Regimento mesmo fala se tiver duas assinaturas não precisa do terceiro, então qual é minha função aqui, estão me entendendo, se for só para eu assinar coisas e deixar tudo às claras pela vontade de um ou do outro, então não tem necessidade de eu ficar aqui, usando o meu nome, porque meu nome é limpo. Nem no Serasa meu nome é sujo. Então deixo isso a público tá, a questão do projeto, deveria vir esse projeto para ser votado aqui, deveria nem ter tirado ele, para mostrar entendeu, esse poder, que nós estamos aqui atrás gente, não tem poder nenhum e muitos acham que tem poder tá, sentar aqui não tem poder nenhum, nós somos a mesmas pessoas aqui atrás que fica aí do outro lado, mas tem uns que se coloca né. Então a respeito desse projeto deveria ter vindo para votação por que tá todo mundo aguardando o resultado disso. A Clube fez uma matéria a respeito disso entendeu, que nem o Dr Rodrigo Alves não sabia ficou sabendo porque o Rodrigo Paixão colocou no Facebook, porque colocou no Facebook tá. E mudando de assunto, gostaria de pedir para secretário de trânsito vê para mim a questão da placa da escola Coronel Francisco Orlando e Iracema Miele porque o horário que tá posto na placa lá é só na parte da manhã e os ônibus que param para poder levar os estudantes usa na parte da tarde também e tá ficando muito carros parados ali, desacatando o pessoal do que orienta né, para poder estar ajudando as crianças descer do ônibus e só isso só, senhor presidente. Muito obrigado.

Rodrigo Lima: glória a Deus, boa noite a todos que Deus abençoe em nome de Jesus, imprensa escrita falada. Quero aproveitar a oportunidade já tem bastante gente, deixar uma palavra de Deus no coração dos irmãos. João, Capítulo 3, verso 16, diz assim: que Deus ele amou o mundo de tal maneira que deu seu único filho para que todo aquele que nele crer não pereça, mas tenha vida eterna. Mas vivemos uma vida hoje irmão como se nós nunca

fossemos morrer, a gente procura tudo, corre atrás de tudo, prepara tudo, mas não se prepara para a morte, não se prepara para a morte com dinheiro, não se prepara para morte com nada mais não ser entregando a vida para Jesus. Jesus Cristo Ele foi por amor a cada um de nós entende independente do pecado e da falha de cada um de nós, mas Ele nos amou de verdade. Ele olhou para cada um de nós, não como os homens veem nem como os homens nos olham, ele nos olhou como um pai olha para o seu filho e ele está nos dando uma oportunidade hoje de nos arrepender de verdade. Entregar nosso coração senhor Jesus Cristo, porque aquele que entrega tua vida a Cristo, esse será salvo. Jesus Cristo é o único que pode e nos purificar de todo nosso pecado porque realmente irmão Quem Somos Nós para apontar um ao outro aqui. Se Deus fosse colocar a mão em cada coração de todos nós e colocasse para fora, ia ver o tanto de podridão que há em nós, de tão pecador e falho que nós somos, aí nós iremos ver que não somos dignos de julgar ninguém, de apontar para ninguém porque um é pior que o outro, mas Jesus Cristo ele desceu do céu. A bíblia diz assim: que o verbo se fez carne e habitou entre nós, ele desceu do céu perfeito, Sem Pecado nenhum, ele pegou o meu e o seu pecado foi para Cruz do Calvário e morreu no nosso lugar, para que todo aquele que nele crê não pereça mas tenha a vida eterna. Hoje queremos ganhar o mundo, mas o que adianta o homem ganhar o mundo inteiro e perder a sua alma. O que daríamos nós em resgate da nossa alma. Então deixo essa palavra aqui para o coração de vocês e dizer para vocês que vale a pena buscar Jesus. Jesus Cristo é o único irmão que no final vai estar com você. Ele é o único se você perder tudo vai continuar com você. É o único se você cair em uma mesa, uma cama de hospital ele vai continuar do seu lado. Que Deus abençoe a nossa cidade, que Deus abençoe a câmara municipal e todos os vereadores em nome de Jesus. Agradeço a oportunidade. **Guerra:** senhor presidente, senhores vereadores, imprensa escrita e falada, e munícipes aqui presentes. Primeiramente, eu gostaria de deixar aqui os meus cumprimentos a secretaria da saúde, ao prefeito por ter trazido a carreta do hospital do câncer para a cidade. Um agradecimento muito especial ao Marquinhos Pereira, como é conhecido, que eu tenho certeza que se não fosse um trabalho que ele faz junto com o pessoal que coordena o leilão aqui na cidade, o trabalho que eles fazem com certeza nós não teríamos a carreta do hospital do câncer e também, deixar um alerta porque o próximo ano quando ela vier, a pessoa que for lá e agendar, para ela comparecer ou senão avisar com antecedência porque as consultas são marcadas e as pessoas deixam de ir, aí perde-se um lugar para outras pessoas que tanto queria. Existia fila e não foram atendidos. Eu gostaria de comentar Murilo que a minha situação que você tá assumindo aí hoje, eu assumi naquele dia, você se lembra bem que eu também não queria o cargo do primeiro secretário, mas não tinha ninguém. Então eu desejo boa sorte para você. O tempo que eu tive aí eu lutei, fiz o máximo certo. Por uma opção hoje eu não quis continuar e a população pode ter certeza que eu vou continuar trabalhando sim, para nossa cidade como sempre trabalhei. Prova disso é só ir na prefeitura E ver o tanto de recurso que já veio pelo Município através do meu trabalho, não só nesse mandato como no mandato anterior, e vou continuar trabalhando até o último dia que eu estiver aqui tá, e boa sorte para você tá. Obrigado. **Michele:** Boa noite a todos. Senhor presidente, eu início a minha palavra livre e gostaria de pedir para o senhor, que a ata desse dia a transcrição fosse feita na

íntegra, não como estão sendo feitas algumas atas aqui, que estão sendo resumidas, então eu gostaria que fosse feita na íntegra. Hoje também eu protocolei aqui na Câmara Municipal, pós expediente, por isso que não foi votada aqui hoje, não entrou para leitura das matérias recebidas. Eu protocolei também a minha renúncia do cargo de vice-presidente dessa casa, como o próprio Rodrigo Paixão adiantou aqui, não há conversa entre os membros da mesa diretora, que é o presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo secretário. Então por isso eu protocolei a minha denúncia. Quero esclarecer a todos vocês, hoje foi votado aqui, foi protocolado na casa uma denúncia contra a minha pessoa, contra mim. Vocês podem perceber que essa denúncia foi totalmente política, porque foi (manifestação da plateia)... terminaram? Foi totalmente política porque foi apresentada e montada, orquestrada pela oposição da nossa cidade. O Senhor Tiago Cavasini ajudou a montar essa denúncia, advogado junto com então advogado também Rodrigo Alves, que não aparece na frente, sempre por trás, e também o senhor Tiago Cavasini foi quem protocolou essa denúncia aqui na casa. Visto isso também, eu gostaria que fosse registrado que ele também não poderia participar da comissão porque ele é parte interessada. E também, falo do vereador Murilo. Ele também fez parte, porque quem apresentou a denúncia foi o partido no qual ele faz parte, o PL. então ele também não poderia participar da comissão, mas tudo bem. Outra coisa, nós temos muitos projetos importantes E algo mais importante para fazer aqui na nossa casa, nós vereadores, para trabalhar do que ficar tomando conta de picuinha política, nós temos um projeto. Hoje foi votado o projeto do CREU e nós temos também, um projeto parado na casa que é o do refis. E esse projeto executivo já protocolou a mais de dois meses, o advogado da casa não acatou, teve que voltar para refazer, voltou. Visto que esse projeto foi aprovado nos mandatos anteriores da mesma forma. O refis, para que a população entenda, o prefeito Vado encaminhou para câmara esse projeto que autoriza aqueles munícipes que tem dívida de água e IPTU com o município para que vocês possam fazer o pagamento dessas dividas sem juros e multas, e esse projeto está aqui. O vereador está preocupado em montar comissão processante contra a minha pessoa. Esclarecer aqui também, que não é a primeira comissão processante contra minha pessoa. O próprio senhor Tiago Cavasini protocolou no mandato passado uma comissão também aqui na casa, pedindo a cassação do meu mandato, no mandato passado, naquele mandato tinha sido eleita, tive 1.700 votos, a comissão não foi para frente, foi arquivada, e nem assim ele desistiu. Eu fui reeleita depois disso, a vereadora mais votada com mais de 2.000 votos. E tenho certeza, tá claro, só estão montando isso porque eles têm medo, medo da próxima eleição que Possivelmente eu posso ser vereadora e posso ter os meus 2.200 votos. Deus queira, Deus queira que isso aconteça, Ninguém joga pedra em árvore que não dá fruto e a preocupação da oposição é só sobre a minha pessoa como vereadora e a, e o prefeito Vado. Então o Prefeito Vado está Prefeito, é o terceiro mandato dele e eu estou vereadora no meu segundo mandato. Então deixa bem claro aqui. Eu quero apresentar (manifestação da plateia)... Terminou Ângela? Terminou, pode falar? Eu não vou ficar aqui ouvindo a oposição, eu venho e falo, eu uso a minha palavra livre e vou embora, eu não esquento cadeira, recebo o salário sem abrir a boca. O Tedinho entrava mudo e saia calado, recebia o salário dele aqui sem fazer nada, tanto que ele diminuiu o voto dele,

não deu conta de continuar e colocou isso aqui no lugar dele (manifestação da plateia) senhor presidente? **Presidente:** peço silêncio aí da plateia, plateia não, do Povo. Mas eu peço silêncio, que o mesmo respeito que eu... quero que essa casa, que seja uma casa de respeito. Cada um tem uma hora de dizer, de falar a sua palavra livre de maneira democrática. Ela representa uma cota parte da sociedade tal como cada um de nós aqui. Por favor respeito. Obrigado. **Michele:** então essa denúncia, continuando, é uma denúncia política por medo do atual prefeito Vado e medo de mim como vereadora também nas próximas eleições. Quero esclarecer aqui e trazer a público que a oposição fez denúncias e Meios, Senhor Rodrigo Alves, senhor Tiago Cavasini, ex-prefeita Flávia, e outras pessoas mandaram e-mail ao GAECO apresentando as denúncias. Essas denúncias estão sendo averiguada pelos meios investigativos, GAECO e Ministério Público. Então vamos lá, se querem jogar o jogo, vamos jogar o jogo, vamos jogar da forma como a posição também quer, eu já disse aqui que quem tem telhado de vidro tem que ficar bem quieto e eu vou falar aqui, o Senhor Tiago Cavasini Foi secretário de esportes, depois foi promovido a chefe de gabinete no mandato passado da ex-prefeita Flávia. Três denúncias que nós faremos também, no GAECO, no Ministério Público e na Polícia Federal. O Senhor Tiago Cavasini cometeu um crime Federal e a minha denúncia não vai ser um e-mail falando acho, venha, veja, eu vou apresentar documentos, provas. Então a denúncia vai vir com provas. Então se prepara porque o GAECO vai voltar na cidade e vai vir dentro da casa do senhor Tiago Cavasini e na casa da ex-prefeita Flávia, tanto que o senhor Tedinho já tá correndo atrás de advogado para tirar os bens do nome, do nome dele porque tá com medo de perder alguma coisa. Então eu vou apresentar, são três denúncias que o Senhor Tiago Cavasini cometeu. A primeira, quando ele esteve no cargo. Ele disse, foi apresentado uma nota que foi construído um vestiário na Vilinha, esse vestiário não foi construído com dinheiro público e tem essa nota lá dentro da prefeitura. Essa nota saiu, saiu o dinheiro público e quem construiu o vestiário da Vilinha foram os moradores lá da Vilinha. Tenho as testemunhas que serão arroladas no processo, tenho essa nota e as providencias serão tomadas. Outra denúncia, o terreno, a terraplanagem do centro de lazer Edgar Benini lá no Jardim Boa Vista foi apresentada uma nota na prefeitura por uma empresa, essa nota foi emitida de ordem de serviço no dia 16 de julho de 2016 e o encerramento do serviço foi feito no mesmo dia, dia 16 de julho de 2016. E A ordem de serviço dessa nota, da terraplanagem do campo do Centro de Lazer, no valor de 150 mil reais, foi pago para uma empresa três dias depois da emissão da nota. Não sei se vocês viram, essa data de julho era campanha eleitoral, para onde será que foi esse dinheiro? E nós temos as testemunhas que a terra planagem do campo do Centro de Lazer foi feito por máquinas da prefeitura e por funcionário da prefeitura. Então nós queremos saber para onde esse dinheiro foi desviado. Eu cansei também te falar aqui, da passagem de esgoto, que falei que ia cair, que houve superfaturamento, desvio de dinheiro, que o dinheiro que falaram que foi gasto lá não foi gasto, atual administração fez uma obra com preço muito menor e tá ali, e eu não sei se perdi tempo, fiz só denúncia no Ministério Público. Isso também vai ser apresentado com notas, com tudo também ao GAECO e o ponto mais sério disso, que eu falo que o vereador o então Vereador e na época era funcionário público, cometeu um crime Federal, por que o Senhor

Tiago Cavasini tem uma casa no anel viário, que ele fala que a casa é dele, só que a casa está no nome do amigo dele, do compadre dele, o senhor Hugo. Todo mundo conhece o senhor Hugo. O senhor Hugo é funcionário da Caixa Econômica Federal, e você sabe por que a casa foi colocada no nome do senhor Hugo? Porque são emitidos financiamentos para funcionários da Caixa Econômica Federal, para munícipe... eu vou lá ver ele fazer um financiamento da minha casa, é cobrado um valor muito mais alto, tipo 10%. E para o funcionário da Caixa Econômica Federal, esse dinheiro é emprestado com empréstimo com valor muito baixo, 3%. Então o senhor Hugo pegou o financiamento no nome dele, colocou na casa que está no nome do seu Hugo, e que o senhor Tiago Cavasini cansou de dizer que é dele. Então ele cometeu um crime, um crime Federal. Isso, esse caso da casa do senhor Tiago Cavasini é igualzinho o caso do ex-presidente Lula, do caso do sítio de Atibaia, idêntico, é idêntico e tudo isso vai ser documentado. Isso que eu tô falando aqui vai com a ata da câmara e vai com documentos, não vai ser denúncia jogada no ar. então eu quero deixar claro aqui para todos vocês que quem tem telhado de vidro não joga coisa, não faça denúncia, não perca tempo, trabalhe, a população precisa. Nós aqui, vereadores, fomos eleitos para trabalhar para a população, não ficar aqui perdendo tempo com picuinha política, com Oposição, não tem cabimento isso, vai ser a segunda denúncia contra minha pessoa. Até quando? Até quando? É a mesma pessoa, e a mesma pessoa apresentar. Então, eu deixo aqui essa minha denúncia, vai ser apresentado em todos os órgãos competentes. Então esperem, que vai ter mais visitinha aí também tá. E eu finalizo aqui e eu finalizo aqui também, deixando um ditado que diz: quem faz a gente entrar na política são os amigos, quem não deixa a gente sair são os inimigos. Então bora para frente, vamos jogar o jogo e eu, nós vamos jogar igualzinho, do jeito que vier vai voltar, do jeito que vier volta, e cuidado aí. Eu não dependo de salário de vereadora, eu sou vereadora, estou vereadora porque aprendia gostar da política através do meu marido que me fez um convite. Eu não dependo do salário, graças a Deus. Eu estou aqui porque eu gosto, porque eu quero me propor a fazer coisas para as pessoas que precisam e tem gente denunciando eventos beneficentes que são feitos para angariar próteses, cadeiras de rodas para Famílias carentes que não tem condição de comprar. Façam o mesmo, façam o mesmo, faça campanha sociais, ajuste famílias (vídeo cortado em 2:48:41). **Presidente:** te pedindo por favor para que a gente mantenha a ordem na casa. Obrigado. **Michele:** então é isso que eu queria dizer, é um desabafo, esclarecer para as pessoas, para que as pessoas também saibam e conheçam algumas pessoas aí que estão pintando de boa pessoa e cada um já sabe a índole de cada um. Obrigado a todas. Boa noite, e senhor presidente gostaria de pedir a minha dispensa. (Manifestação da plateia). **Presidente:** Concedida. Também foi concedida a dispensa do Guerra, só para deixar a pauta. **Rodrigo Alves:** Boa noite senhor presidente, senhores vereadores e vereadoras aqui ainda presentes, munícipes que nos acompanha aqui em plenário e também pela internet. Um dos pecados também é a soberba, os pecados de morte, dos sete pecados capitais, um deles e o mais mortal é a soberba. Às vezes, a pessoa vem e ela tem tanta soberba para falar que ela é a melhor, que ela é isso, é aquilo e acaba jogando e vomitando coisas em cima da gente. Fazer caridade é uma coisa, usar da caridade para conseguir tirar dinheiro é outra coisa. Então quem quer fazer caridade não fica aparecendo,

faz Sem Querer chamar atenção e todo mundo sabe aqui quem trabalha de uma forma correta e honesta e quem finge que trabalha. Não é a oposição que fez o relatório final da comissão especial de inquérito, que apurou, que vocês ouviram aqui vários crimes de responsabilidade, de Peculato, de fraude em licitação, não foi a oposição. Quem assinou esse documento fui eu, a vereadora Márcia e o Virador de Augusto Guerra. Então temos aqui representantes da oposição, do centro e da situação. Um documento extremamente sério que não foi baseado única e exclusivamente no que a gente tem na cabeça, foi baseado em documentos, mais de três mil folhas e o principal, os principais documentos que basearam nessa denúncia foram irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo GAECO do Ministério Público. Então não saiu da nossa cabeça, a gente não imaginou nada, e se hoje ela tá nessa situação de investigado, de denunciada, investigada pelo GAECO e denunciada pelo senhor Nilson é porque existem fundamentos, existem provas, ninguém aqui vai perseguir uma pessoa, como eles sabem muito bem fazer, isso é da índole deles, perseguir as pessoas. Aqui mesmo no discurso inflamado dela, vocês perceberam as ameaças? E o GAECO vai voltar vereadora, pode ficar tranquila, e vai, vai voltar assim e logo. Bom com relação à falta de diálogo, ela tem que começar também por nós vereadores. Nós temos que nos procurar e conversar, dialogar quando temos alguma coisa para conversar. muito bem disse aqui o vereador Rodrigo Paixão, que eu só tomei conhecimento daquele projeto das gratificações através da postagem dele, na rede social e é verdade, na hora que eu vi eu pedi, imediatamente liguei para o presente Max, para conversar, para saber o que era o projeto, tomar consciência e ele foi até o meu escritório, me explicou, nós conversamos, trocamos ideia, eu expliquei qual que é a minha posição, que eu também não concordava, não voltaria favorável aquele projeto de forma alguma, do jeito que ele estava. e eu quero agradecer ao presidente pelo bom senso que ele teve em retirar o projeto. Ele retirou o projeto porque ele entendeu também que não era a forma correta de valorizar os funcionários da câmara, existem outros meios, outras formas. A gratificação dos Professores é de 5, 10 e 15%, então ficaria muito longe dos nossos servidores que são só dois, o impacto financeiro seria mínimo para o nosso orçamento de 150 milhões de reais, isso é coisa de 0,57, mas mesmo assim no futuro isso poderia acarretar um problema maior, mas nós conversamos, a política é a arte da conversa, a política é a arte de fazer amigos e não inimigos como foi dito aqui. Então a todo momento eu me pus disposto a conversar. Quem quis conversar comigo teve as portas abertas e eu sempre conversei repúblicamente com todo mundo. Nós temos que passar nossa cidade a limpo, nós estamos vendo no Brasil um problema sério de impunidade. Tá todo mundo clamando por impunidade e nós vamos deixar isso acontecer aqui nossa cidade, ninguém tá acusando ninguém aqui agora, ela vai ter oportunidade de se defender, de fazer a sua defesa, mas se for culpada vai sofrer com as penas da lei, com certeza, se foi inocente, ótimo, no final nós vamos fazer um relatório dizendo que ela é inocente e vamos pedir o arquivamento. Eu não né, os membros da comissão processante, mas nós temos a posição de julgar, nós temos que julgar, agora nossa posição é de Juízes, nós teremos que julgar a conduta de uma vereadora, se ela agiu ou não com o decoro parlamentar que é exigido dos nossos membros, nós temos que julgar, não se

pode confundir a nossa Justiça com a justiça de Deus. A justiça de Deus é uma, a nossa é outra, mas não podemos permitir e não nos escondemos atrás da justiça divina que as pessoas passam coisas erradas que as pessoas cometem crimes e não sejam punidas por isso, se fez tem que pagar, é isso que tá inclusive na Bíblia. E cabe a nós agora com a difícil missão de julgar um par da nossa câmara, e nós vamos fazer isso da melhor forma possível dando a ela o direito de se defender inclusive. Que de agora em diante realmente todos saibam quem é quem, quem realmente veio para trabalhar e quem realmente tá para aparecer. Eu também não dependo do meu salário como Vereador, eu trabalho desde cedo, desde os 16 anos de idade eu trabalho. Trabalhei lá na casa Mei, trabalhei como pintor, sou família pobre e humilde e não vim e não moro em fazenda. Então eu estou aqui para trabalhar, para trabalhar para a população e para o meu povo, para fazer a minha cidade voltar a se reerguer. Vieram com discurso de que iriam reconstruir Orlândia, só Esqueceram de falar que eles iam implodir primeiro para depois reconstruir né. Muito obrigado senhor presidente. **Tiago:** Boa noite senhor presidente, nobres pares, população que aqui nos acompanha, a imprensa escrita e falada. Rapaz, depois de tanto, eu até perco as palavras tamanho os Absurdos que a gente acaba ouvindo aqui, mas eu vou tecer alguns comentários e faço questão disso. só para fazer um paralelo ao que acontece em nosso país, uma das pessoas que têm uma maior credibilidade e foi um dos pivôs responsáveis por fazer um desmantelamento, um aprisionamento de vários corruptos, ladrões, pessoas sem estirpe nenhuma, E aí eu tô falando do ministro Sérgio Moro, que então quando ele fez isso ele era juiz, ele assumiu o cargo de Ministro e longe de mim me comparar ele, não tô querendo fazer isso de forma alguma, Quem Sou Eu para isso, E aí quando o então ministro e as consequências da Lava Jato começaram a prender os cabeças, os até então intocáveis, o congresso se reuniu para tentar atacar o ministro Sergio Moro e processar o ministro Sergio Moro, que é o cara que está tentando, pelo menos está a frente com um conjunto de pessoas para passar o país a limpo. E aí fazendo uma singela comparação, repito Quem Sou Eu para me comparar ao ministro Sérgio Moro, eu e o vereador Rodrigo Estamos aqui incansavelmente tentando ajudar a passar a nossa cidade a limpo, trazendo provas, trazendo elementos, robustez no que a gente traz aqui e também municiando GAECO, Ministério Público, judiciário para até então ser uma, algumas atitudes dessa ajudaram a deflagrar a operação Loki que todo aqui já conhece e ainda vai ter muitas consequências. Então e qual que é a tática de quem não pode argumentar e se defender? Ataque seu opositor pessoalmente, fala da sua vida, falou até de questões pessoais minha, ela deve ter algum problema comigo, eu não sei, prefiro não comentar porque são situações que realmente beiram a insanidade. Porém ela tem, tem toda a legitimidade para fazer o que ela quiser, ela já falou dessas denúncias aqui outras vezes em plenário, por várias vezes, fique à vontade, denuncie, faça o que você quiser, eu vou continuar dormindo tranquilo. Pode ser que, faça essas denúncias rápido, talvez antes disso ela pode ser preso, o GAECO venha antes, mas enfim. E não é toma lá dá cá não, como ela falou agora vocês tão fazendo isso, eu vou fazer aquilo, eu vou devolver na mesma moeda. Não, tá cada um de nós aqui vereadores trabalhando, me assustou um pouco, às vezes não foi nem essa palavra seria a palavra

correta, mas a denúncia que aqui foi posta em relação a vereadora foi por conta de crimes por ela praticados. Ela falou é a segunda denuncia, então para de fazer ilícitos que não tem denúncias, para de cometer crimes que não vai vir nada para ela, aja com probidade, faça o que deve ser feito, o que um gestor público, uma pessoa pública deve fazer. Quando nós fizemos um juramento aqui para defender a nossa legislação, defender os nossos munícipes, não agir em benefício próprio. Ela falou do empréstimo da minha casa, de uma, que veja, que veja. Agora usar de um cargo público para tirar, fazer um empréstimo numa entidade, que sem poder, e vir com uma ordem de cima para baixo, do executivo e mandar fazer aí pode. Vai algum de vocês vereadores aqui, vai eu, vereadora Márcia, qualquer um aqui lá no credserv tentar tirar algum empréstimo, vocês acham que vão conseguir, se não tiver uma ajudinha, porque não pode, está no estatuto, não sou eu quem está falando, está lá. E funciona, o dinheiro que poderia estar sendo empregado com os funcionários do executivo, está aqui. Isso é ilegal ou não é? Mas, merece a devida, o devido acompanhamento e até por isso é um dos motivos dessa denúncia. me estranha também, a questão que a gente está fazendo uma defesa, o que esse relatório, só fazer um parente aqui, parabéns a vereadora Márcia, Parabéns ao Vereador Rodrigo, parabéns ao Guerra, que fizeram esse brilhante relatório sobre a conclusão da CPI, para quem teve paciência de ouvir ou pelo menos alguns pontos Chaves viram os Absurdos que ali contém, com provas, testemunhos, documentos, que com certeza vai dar muita substância para já até então, denúncia e averiguação que o GAECO está, fazendo. O GAECO tem sua parte fundamental, judiciário tem sua parte fundamental, mas nós vereadores temos também uma missão de fazer cumprir a legislação, e principalmente não fazer, não ter desmandos aqui, nós somos fiscais da Lei e aqui não sou inimigo de ninguém não. Se eles me tratam assim desde o Primeiro Momento, paciência. Eu não sou inimigo de ninguém, estou adversário nesse momento, não desejo mal para o prefeito Vado, para vereadora Michele, Só não concordo com a forma deles conduzirem os bens Públicos como próprios. Falar de fazer caridade né Vereador Rodrigo, você muito bem salientou, eu fiz o requerimento aqui nessa casa, pedindo a prestação de contas sobre essa feijoada, tem problema nenhum ela fazer uma feijoada beneficente. Que faça, só que agora aí ela tem essa resposta, isso vai fazer parte ou já faz parte aí dessa denúncia, pelo menos a gente vai trazer esse documento átona, que eles declararam que é o evento particular. Se é um evento particular não pode ter confusão com o público. O público e o Privado não se misturam, ela não pode pegar um dinheiro que é público para fazer benefício, para falar que é a boa, para falar que o prefeito é bom, que ele é bonzinho, que faça com dinheiro dele, é isso que tem que fazer. E aí quando eu pedi a prestação de contas, não prestação de contas, falaram que ele é um evento particular e agora vem falar que tão tudo doando cesta básica, cadeira de roda, porque não informaram em um momento oportuno. Eles mesmos caíram na armadilha que eles próprios criaram, foram eles que responderam isso de forma oficial, foi um ofício que eles mandaram aqui. Agora quer vir me atacar, eu já tô acostumado, foram 2 anos aqui que a vereadora, isso, ela me chamou de isso, vocês viram aqui, deixa ela falar, mais que a vereadora e eu não vou tratar ela da mesma forma, porque eu tenho berço e não fui criada assim, mas que a vereadora falou sobre essas questões, por dois anos ela na frente da

presidência, não teve diálogo nenhum a não ser com seus pares ali mais próximos. Quantas vezes ela desrespeitou eu e o vereador Rodrigo de forma, da forma mais absurda possível, falando de questões pessoais, questões de trabalho, enfim foram várias formas e vocês bem lembram e agora vem aqui que vocês tinham que ter diálogo, agora eu renuncio e tudo mais. Enfim, o mundo é muito Redondo. Acredito também na justiça divina pastor, muito bendita suas palavras, mas também acredito na justiça do homem. **Rodrigo Lima:** só falar aqui que eu não falei questão de Pecado, de limpar pecado em questão do que está acontecendo aqui, eu falei que Cristo na cruz ele nos purificou de todo nosso pecado, nada contra ninguém, nada fulano ninguém misericórdia, quem sou eu a não ser um pecador. Só falei questão de salvação, a palavra do senhor fala assim: tempo oportuno não, pregue a palavra. Eu só peguei a palavra que as pessoas possam ter um encontro com Jesus, se deu entendeu mal vocês me perdoa, eu não quis. **Tiago:** eu só usei da sua colocação, eu acho que ela foi muito bem oportuna, pelo menos no meu entendimento, Cada um faz o seu entendimento aí para dizer também que nós estamos aqui para ser momentaneamente julgadores de algo que é, possivelmente esteja errado, nós somos instrumentos e eu acredito que cada um aqui tem uma missão, não foi colocado aqui atoa, cada um aqui tem uma missão, cada um tem o seu proposito e tenho certeza que muito aqui, não vou generalizar porque eu acredito que não todos lutam pela nossa cidade, mas eu acredito que uns 90% aqui, pelo menos os que estão presentes aqui, querem o bem da nossa cidade. Então é nesse sentido que eu quis dizer e tenho certeza que todos aqui, cada um com seu, a sua contribuição, com a sua limitação também, todos nós temos nossas limitações, estamos fazendo o nosso melhor e agora vim colocar, ah por que você fez isso, que você fez aquilo, que anteriormente ela, ela, o partido PSB do Qual o seu presidente entrou com um pedido de cassação contra ela, foi porque ela deu motivo. Naquela época a câmara aqui não entendeu porque acatar a denúncia, só que dessa vez a câmara acatou e eu acho que é isso que tem que ser feito, ser investigado. E aí eu agora, como membro da comissão, pode ter certeza que farei o melhor trabalho da forma mais imparcial possível para tentar trazer a verdade dos Fatos, e que ela faça o mesmo, que ela tá bradando aqui. Já falei, palavras voam ao vento, falar até papagaio fala, então ela sempre me taxou de ladrão, sempre me taxou de corrupto, sempre um monte de coisa, e aí Prefeito está quase preso ou pelo menos está com o GAECO no cangote dele, ela também, secretários e não é culpa minha, não é culpa minha. Enfim para não ficar falando mais, até me desculpem aqui. eu ia falar outras questões mas que a verdade venha à tona e eu falo, eu tenho uma missão aqui de passar essa cidade a limpo, pelo menos contribui com isso, longe de mim quer me declarar melhor, mas também não sou pior que ninguém e a tática do, de quem está sendo, às vezes posto, é tentar fazer o mesmo, jogar pedra, ah chumbo trocado não dói, a tática é essa, a gente já vê isso no cenário nacional com ministros e deputados corruptos né, tivemos um exemplo Claro, do STF que foi totalmente contrário aos anseios da sociedade quando pediu para revisar questão da prisão em Segunda instância e eu tenho certeza que ela falou que às vezes é um desejo nosso, que a gente tem medo dela ou do marido dela. Não temos medo não, quem devia ter medo é ela, mas é meio da sociedade que vai cobrar ela nas urnas ou mesmo o judiciário que vai cobrar que o que foi feito, se teve algo

errado vai cobrar com a mão pesada e aí ela que prove a sua inocência ou não, vai depender só dela. Obrigado por hoje é só. Boa noite. **Márcia:** obrigado. Boa noite senhor presidente, todos os vereadores aqui ainda presentes, população, imprensa escrita e falada aos meus amigos internautas que aguentaram duramente até agora, que tá acompanhando como toda segunda-feira eu faço Live. Eu gostaria de pegar o gancho aí sobre tudo isso que tá acontecendo hoje, pegar o gancho da palavra do Dr Rodrigo e do Tiago Cavasini e da vereadora Michele também. Somos todos partes interessadas, independente do partido que fazemos, vi a vereadora Michele falando que o vereador Murilo não pode por causa disso, daquilo, que o Vereador Tiago não pode, então eu também não poderia, Vereador Rodrigo Alves não poderia, porque nós somos Presidente e relator da comissão, então há uma controvérsia aí, quem não é parte interessada aqui? Alguém aqui tá só por brincadeira? Não, nós somos partes interessadas e nós vereadores principalmente porque nós somos representantes de grande parte da população. Eu me considero a vereadora mais votada, é fácil demais ganhar eleição com marido Prefeito, como o Tedinho ia ganhar e a Michele ia ganhar porque o os parceiros deles eram casados. Então puxa voto, nem conta. Eu fiz uma campanha eleitoral sem 1 real, fiz arrastando o meu sapato, minha sola de sapato. Rangel tá aqui, as meninas aí alguém, pessoal que me conhece e eu ganhei, fui a segunda vereadora mais votada né, que para mim eu sou a primeira e eu falava em cima de uma única causa, onde que eu fui meter o meu cavalinho aqui hein. Nunca que eu ia imaginar que ia passar por tudo isso, eu entrei aqui por causa dos animais. Mas isso não tira o mérito da minha índole. Rodrigo falou bem, eu sou centro, eu era a situação né hoje eu sou centro, às vezes eu sou criticada nas redes sociais, aí ela fica com um pé lá outro cá, ela não se resolve, eu tô no meu direito. Eu agradeço quando eu acho certo, eu parablenzo e eu critico quando eu acho errado. Nós estamos falando de uma CPI que foi feita onde todos os vereadores tinham direito de estar aqui, eles poderiam participar e a parte mais interessada era vereadora Michele dentre nós vereadores, ela tava sendo investigada, tô falando algo errado? Vários vereadores participaram, até advogado a empresa trouxe para acompanhar os funcionários para depor. Então eles não levaram a sério a nossa CPI, porque o Rodrigo não faz a minha cabeça, ninguém faz a cabeça de ninguém, entendeu? Eu considero o prefeito Vado um bom político, o cara é político, ele é o maior político de Orlândia, ele era para ser um deputado, era para ser algo muito mais, mas ele se apaixonou por Orlândia. Só que infelizmente a vereadora Michele não é o Vado isso não tira, eu não sou juiz, não sou promotor para julgar, a nossa comissão apenas investigou. Aqui a gente não jogou pedra em ninguém. Tudo que foi falado, lido aqui com o Dr Rodrigo leu, não foi montagem e não foi orquestrado como a vereadora Michele falou. É uma falta de respeito enorme ao trabalho de uma CPI realizada por essa casa, a gente não tá de brincadeira, tanto é que o próprio Vereador Guerra tava presente. A gente descobriu coisas, que caminhão do Gustavo Guerra distribuía, distribuía a merenda nas escolas e nunca teve uma nota fiscal, porque? Isso é certo? Então a gente inventou isso? Não, tem provas, essa CPI é composta por provas robustas, até agora eu não tinha falado publicamente, mas eu tinha, eu tenho a minha responsabilidade como vereadora, não só como protetora, que eu entrei aqui eu sempre falo aquele blábláblá toda semana, dos

animais, mas eu tenho a minha responsabilidade como vereadora, como mulher, como munícipe, não sou de Orlândia, sou de Morro Agudo, mas moro aqui há 13 anos. se eu fizesse uma CPI numa cidade onde tantas pessoas são muito mais conhecidas que eu, tantas pessoas gostariam de estar sentado no mesmo lugar que eu, eu não nasci aqui ,mas eu fui ,eu fui Eleita por pessoas de uma cidade, eles acreditaram em mim, eu jamais poderia fazer algo errado, muito menos uma CPI né Rodrigo, e ela foi aberta a todos os vereadores, era para a vereadora Michele estar presente em todos os depoimentos, era para ela tá com advogado dela igual a empresa estava, e nós damos o direito da empresa, do advogado da empresa, toda vez a gente falava, o DR Rodrigo falava: o senhor tem algum questionamento para fazer? Uma pessoa, parece um tribunal CPI, é porque não é aberto ao público, mas é aqui Presidente, relatora e o membro, vereadores que querem participar tem que ficar calado, não pode perguntar né Murilo, tem que ficar ali calado. O único que participou foi o Sérgio, que é o nosso né, funcionário aqui da Imprensa, mas os interessados, eles tinham que estar lá, a vereadora Michele tinha que tá em todas as reuniões da CPI ouvir o que estava sendo falado lá, que ela não tinha falado tanta abobrinha aqui hoje. Se ela tivesse visto as provas, ouvido das pessoas, Cara a Cara, ela não teve essa coragem de estar em todas as, as, como que a gente fala, oitivas né, que eu saiba eu não vi, que eu saiba ela não esteve presente, esteve gente? Então agora não adianta ficar preocupado, a gente não tava ali brincando, se ela tivesse participado, ela teria, ela estaria mais a par do que está realmente acontecendo, porque a gente não tá brincando de casinha aqui nessa casa, jamais, e a gente não vai brincar de casinha aqui, ninguém vai brincar com uma coisa tão sério assim, quando foi que o GAECO veio em Orlândia, vocês lembram? Tirando o dia 16 não né, então. Quantos carros vieram? Quantas polícias vieram? Quantas casas foram entradas? Na minha também não foi não, meu celular tá aqui. Mas eu ainda falo, ainda falei hoje, para uma pessoa, todos os celulares de nós vereadores tinham que ser desbloqueado, se não tiver né, olha lá, se não tiver, a gente não pode confirmar nada, mas aí saberiam realmente. Quando eu votei na concessão da agua eu fui muito criticada, e eu votaria novamente a favor da concessão da agua, porque eu acredito que a concessão da agua é a solução para a nossa cidade, independente do prefeito ou prefeita que estivesse ali, o meu voto sempre vai ser favorável. Eu vi em redes sociais que eu ganhei R\$ 75.000 para voltar. Ai meu Deus, eu preciso saber onde está esse dinheiro né, uma vereadora que vive implorando, suplicando ração em rede social, cirurgias em rede social, para animal de rua, realmente a Márcia não pede para crianças e idosos, é porque essa minha bandeira, não é que eu não gosto de pessoas né Max, não é porque eu não gosto de pessoas. Eu ajudo pessoas, mas eu não gosto de falar que eu ajudo pessoas. Eu gosto da minha Paixão da minha vida, que é animais, mas nem por isso que eu vou deixar de ser aqui uma vereadora honesta né. então eu só queria deixar esse recado para vereadora Michele, que essa CPI não foi montada, não foi orquestrada, se a senhora tivesse participado de todas as oitivas, que ela foi aberta aos vereadores, a senhora viria que todas as partes aqui são interessados e realmente eu fiquei com uma pulguinha atrás da orelha hora que a senhora disse assim: Tiago Cavasini, Flávia, Rodrigo, vocês todos fizeram denúncias e cuidado aí, eu ainda até escrevi, cuidado aí, e demais pessoas, quem são essas demais pessoas? Fala uma Rodrigo? Pode falar,

eu sou uma dessas demais pessoas, não sou? Eu sou uma das pessoas que enviava e-mail para o GAECO de São Paulo, de Franca, tenho prova disso, eu não tenho medo, eu não tenho medo. Todo mundo sabe, eles sabem que eu sou uma das pessoas que denunciou, sabe. Eu tive pessoas aí que eu fui aqui, eu e o Max ali no registro, o Evandro, Cargo comissionado na época, mandou eu estudar, a pessoa do Evandro eu adoro, mas não foi na minha casa que o GAECO entrou não viu, você teve estudo não foi na casa da analfabeta que o GAECO entrou, levou o celular embora Evandro. Eu sinto muito, eu tava lá em Brasília e te respondi para mim tá aqui no tribunal de contas eu não precisei de estudo, eu precisei da credibilidade das pessoas tá. E a gente não humilha as pessoas falando ah você não tem estudo, você não tem isso, você tem aquilo tá. Hoje eu fui relatora de um, Dr Rodrigo fez aí, a leitura de um relatório de uma CPI onde eu fui relatora, e muita coisa mais vai acontecer é só a ponta do iceberg tá. Não tenho medo das pessoas, eu acredito que se eu fosse um de investigada, ou todos aqui, acredito que essa casa não é tão assim, que nem eu vi hoje o Rodrigo Paixão falar do Max tal, falou, falou tá. Eu não vou dar a palavra para ninguém tá, mas hoje eu vou falar o que eu quiser, eu nunca vi o vereador Rodrigo Paixão vim nessa casa e falar assim: ó tá gastando muito com festa, vamos comprar uma ambulância, vamos fazer isso, fazer aquilo. A nossa casa devolveu 1 Milhão para prefeitura, um milhão de realzinhos em um ano, quase 2 anos. Porque que os nossos advogados, os nossos contadores, os nossos funcionários, porque aquilo não é para vereador, aquele aumento, aquilo é para fortalecer os nossos funcionários, das nossas, da nossa casa de leis. Até agora era muito fraquinho, as pessoas aqui, elas não têm estímulos para trabalhar porque aqui um funcionário comissionado, por exemplo eu ouvi o Dr Rodrigo ler ali que uma secretaria da educação, a senhora Raquel ganha quatro mil e pouco para falar assim: o que pediam para eu fazer, eu fazia. Nossa, o que pediam para ela fazer, ela fazia, isso tá gravado, todos, Sérgio tá aqui, tudo foi gravado, filmado, isso foi dito mesmo, O que pediam para eu fazer eu fazia, e uma pessoa tá ganhando quase R\$ 5.000 para falar isso daqui numa CPI. Será que não tem noção? Agora a gente quer aumentar o salário dos nossos advogados aqui, do nosso contador, nós não pode, porque? Se gasta milhões com festas. Gente, ontem eu fui na Avenida 10, tinha um baita de um buraco que quase nós caímos de moto, não caiu João? Quase, e o carro já caiu lá. Sabe o que vai acontecer? Todo mundo sabe que eu sou astrólogo, mas eu não tô fazendo previsão nenhuma aqui, aquele poste que tá torto lá vai cair. Vai ficar sem luz (vídeo cortado as 3:23:25)... mas a gente já tá cansado né Murilo, de fazer Live, cansado, os outro acha que a gente tá fazendo aqui oposição, eu nem sou posição, eu não sou situação mais, eu fui muito mulher para pegar o microfone e sair dali e sair da situação, por que o prefeito Vado falou que ia ajudar os animais de rua e na minha grande Inocência eu fiz, vou apoiar o prefeito, primeira vez vereadora né. Quem tinha que ser Vereador, tinha que passar por um teste quando eu fui candidato a vereadora muita gente falava assim: aí tinha que passar por uma prova e eu achava que as pessoas estavam desfazendo de mim. Tem que passar por prova sim, na minha opinião. Gente eu falo para os meninos aqui eu passo a madrugada estudando, esse negócio de CPI eu passava a madrugada estudando. A Bia ela é coruja que nem eu tava, podia ver, eu tava lá pesquisando. Eu enchi o saco de advogado de madrugada que é o único horário que eu tenho porque realmente eu

não dependo também do salário daqui ele é muito bom para mim, ele é ótimo, para quem ganha R\$ 1.000 por mês de secretária de uma clínica veterinária, ganhar R\$ 2.800 é uma maravilha, dá para ajudar muito animal de rua, ao qual eu me comprometi né, porque só o meu aluguel é R\$ 900, mas ninguém tem nada a ver com a minha vida particular. Eu fiz essa escolha de tá aqui, eu nem sabia que era tudo isso, mas eu me apaixonei pela política e eu sinto falar né que aqui eu não sou que nem a secretária Raquel, O que pediam para eu fazer eu fazia. Pode ser que no começo até eu fui assim pela minha boa Inocência, quando eu fui votar para vereadora Michele, Murilo, para presidente da Câmara ela falou assim olha você vota em mim, que quando daqui dois anos eu volto em você. Você é minha secretária e eu vou ser sua secretária. Nossa, como que falta estudo, uma pessoa que entra para ser vereador ela pela primeira vez, só que ela já tinha sido vereadora, ela sabia que quem participava dessa mesa aí não fazia o segundo ano, não entrava como presidente, não poderia participar da mesa. Então assim, ela falou vamos jogar, ela tá jogando há muito tempo tá, se vocês soubessem os bastidores dessa casa, dava vergonha às vezes. Então era isso senhor presidente, vereadores, todos aqui presente. Resumindo eu só posso falar que essa CPI que nós realizamos, onde fui relatora, ela foi levada muito a sério, pelo menos por nós que participamos, E chegamos à conclusão aí com provas robustas e não negociáveis. Obrigada.

Murilo: o nosso hino fala né, bravos heróis, então quero dar boa noite a vocês bravos heróis e a imprensa escrita e falada. Vereadora Márcia, aqui está anotado na minha palavra livre de hoje, que eu falaria, vou até mostrar para o Presidente, Avenida 10 entre o anel viário e Avenida 11, há mais de 15 dias tem um buraco lá, não é 3, 5 não, vazando água há mais de 10 dias. Eu fiz o vídeo e eu não postei, mas eu pedi socorro e os moradores também pediram socorro, mas hoje não vou falar desse buraco não, quero falar de outros buracos. Na verdade, eu quero começar falando que eu tenho aqui o requerimento que foi lido, eu sou do partido da República, eu entrei pelo partido da República, que hoje é partido Liberal, da qual o seu Nilson é vice-presidente, ele está aqui presente. mas antes de sermos uma sigla, somos pessoas e a denúncia, Ela Partiu, eu li o pedido de abertura de comissão aqui e dizia o seguinte: referente: pedido de abertura de comissão processante contra Vereador Michele Russo Ribeiro Junqueira, Nilson Correia Gomes, aí teus dados do Senhor Nilson, e tá dizendo aqui assim ó: que requer a retificação da petição inicial excluindo o partido Liberal, Ao qual eu faço parte, constituído na cidade de Orlândia, aí tem o endereço, figurando tão somente o requerente como denunciante na condição de eleitor. Então só para deixar claro mais uma vez, que não teve cunho político nenhum, não participei de reunião nenhuma para poder fazer pega aqui. O pecado é seu, se você o tem, o pecado não é meu. Eu graças a Deus tive uma pessoa que me apresentou a igreja é por isso que na minha casa também o GAECO não foi. Então o senhor Nilson, com todo direito de um munícipe como qualquer outro que está aqui presente, ou os 45 mil que estão lá fora poderiam ter feito essa denúncia. Eu só quero deixar claro porque foi citado o meu nome como se eu tivesse feito às escondidas, coisa que eu nunca precisei fazer e nunca farei, mas denunciar, vigiar, investigar, fiscalizar, é tudo aquilo que eu me propus a fazer por todos vocês que estão aqui e assim eu farei enquanto for vereador e eu não sei se eu vou parar, e ser novamente Vereador, não sei se eu vou querer

ser algo a mais. Então, já vou falar aqui que talvez eu saia para outras coisas, se vocês também não têm medo da gente, começa a ter medo da gente também. Porque pode ser que eu saia para outra coisa. O que está precisando também vereadora Márcia, a vereadora não está, é humanizar eu acredito, nós precisamos nos colocar no lugar do outro antes da gente fazer qualquer tipo de julgamento. Eu quando o vereador Guerra Então primeiro-secretário me chamou para fazer o sorteio para fazer, para sortear os membros da comissão processante da merenda, eu vim aqui sorteei a vereadora Márcia, Vereador Rodrigo Alves e o vereador Guerra. Então eu não podia participar, porém eu vim em todas as audiências que eles ministraram, e muito bem, aqui eu quero dar os parabéns a todos vocês tá, não tem nenhum dos três aqui mas fica registrado aí, quero dar os parabéns aos três. eu participei de toda, todo o processo e quando eu digo humanizar, o que me chama atenção é que eu queria fazer pergunta e não podia por isso que a vereadora Márcia falou né, Vereador Murilo você gostaria de fazer pergunta, e eu não podia porque eu não sou membro, eu era um vereador que estava acompanhando, e quando eu digo humanizar é porque a Raquel, secretária da educação, ela disse que a preocupação dela também era em relação aos nutrientes, a tudo aquilo que as crianças recebem durante a semana, que é importante para o seu crescimento, eu vou ler para vocês o mesmo cardápio que eu falei para ela no dia, que depois dela ser interrogada o Sergio Maia que fazia a captação da imagem, áudio e som, desligava a câmera né Sérgio, E aí nesse momento eu falei Raquel você me concede? Você pode responder umas perguntas para que eu não tenho que ir até a secretaria da educação. Ela falou claro e eu perguntei para ela se ela sabia sobre o cardápio da semana anterior, ela disse que não. Eu falei então eu vou falar para você o cardápio, na segunda-feira as crianças tiveram arroz, água com grão de feijão, carne moída. Na terça foi feriado, que foi no dia 15 de novembro, prestem atenção, na segunda foi carne moída. Na quarta as crianças tiveram arroz temperado e teve uma coisa, que eu achei muito interessante, almôndegas bovinas. Eu, eu tenho uma casa, eu tenho família, eu tenho filhos, eu entendo que carne moída quando você amasse faz uma bolinha ela se torna almôndega bovina. Na quinta-feira as crianças tiveram carne moída com cenoura. E na sexta-feira foi galinhada. Eu tenho filhos de 11, 9 e 3 anos, graças a Deus e meus filhos Gente, vou dizer para vocês, esse cardápio também é lamentável tá, é lamentável, inclusive aí no meio disso tudo tinha banana frita. Depois de alguns dias tinha chicória, acelga que todo mundo sabe que é amargo. Então, isso aqui foi uma das perguntas que eu fiz para Senhora Raquel, perguntei se ela tinha conhecimento, se ela come isso daqui, se ela serve para os filhos dela, porque nós temos que humanizar. Então humanizar, também eu fiz uma pergunta para uma merendeira, hoje nós estamos falando sobre tudo isso porque foi lido a conclusão da CPI e uma merendeira em resposta à pergunta dos relatores, dos membros, ela disse que a merenda para ela estava com a mesma, assim, não melhorou e nem piorou, quando terminou interrogatório, eu perguntei para ela, eu falei você pode me responder uma coisa, uma sala com 12 alunos você mandar três maçãs e dividir em quatro, isso tá bom? Ela falou nossa, você não sabe que a gente faz com a banana, a gente divide em muito mais. Então eu perguntei para ela. Então ela não melhorou a merenda e nem manteve a mesma qualidade, por que você não falou. Então são coisas que as pessoas têm que começar a sentir,

as pessoas têm que começar a passar, para as pessoas poderem ver se querem ter aquilo que está oferecendo para os outros. Então, que essa nova CPI que foi aberta hoje e eu vou fazer parte como membro, não sei se eu vou ter algum impedimento, porque segunda a vereadora o meu nome apareceu aí como filiado ao PL, eu não sei o que vai proceder amanhã, mas enfim, se eu fizer parte, vocês podem ter certeza que eu farei com toda força para provar, ou para provar a inocência ou para provar a culpa dos envolvidos, essa é minha função também e isso, vou falar para vocês, isso leva muito tempo, isso requer também o nosso esforço, o nosso trabalho, a nossa dedicação e nós somos merecedores de salário sim, porque aquele que abre mão do seu salário tá chamando a corrupção. Isso já falei uma vez aqui e falo novamente, aquele que abre mão do seu salário em prol de política em prol de enganar o próximo mais uma vez, esse também chama a corrupção. Porque ele vai querer dinheiro de outras formas, com toda certeza, isso eu posso afirmar. E eu tinha muita coisa para falar, mas eu não vou. eu quero falar também, novamente, sobre eu estar aqui hoje como secretário né, primeiro-secretário, E quero dizer que eu tomei essa atitude. O Max me procurou, alguns vereadores também procuraram, que pedisse que eu aceitasse, porque ia se formar um quadro aqui, um cenário onde a tentativa maior seria parar essa casa, e vocês viram que isso pode acontecer porque tem que ter vereadores também compondo essas, primeiro secretário, segundo secretário, Presidente, até mesmo vice, tem que ter os vereadores disponíveis a isso. Eu já me neguei sim, e negaria outras vezes, porque eu apoio aqueles que eu confio, aqueles que eu indico, aqueles que eu estou junto. Então isso eu esperei que aqueles que assim eu, fizeram, fizessem novamente, então eu achei, esperei, por exemplo, que o vereador Rodrigo Lima hoje pudesse estar sentado aqui ocupando este lugar, porque a vereadora Márcia bem falou, que a vereadora Michele fez uma promessa para ela, sabendo de todo Regimento que ela tem conhecimento, não é isso vereadora? Ela tem conhecimento e fez uma promessa... **Márcia:** era assim, eu tava entrando para ser Vereadora, eu nem sabia do nosso regimento interno, mas ela foi vereadora por 4 anos, eu não sabia. Tava jogando desde o começo, aqui é um jogo realmente. **Murilo:** tem conhecimento de todo o Regimento, assim como hoje eu também tenho, os outros eu não sei, cada um com sua consciência, mas eu tenho conhecimento deste Regimento que nos é entregue assim que somos eleitos. A secretaria dessa casa não espera nós iniciarmos no ano em exercício, não recebemos nada no ano de 2017, recebemos em 2016, assim como quando fomos eleitos. Então, agir de má-fé também, quer apontar para os outros, antes aponte para si mesmo tá. Eu não estou aqui de passagem, vou deixar falado mais uma vez tá, quero agradecer também todo, todas as manifestações, tudo que eu tenho recebido, todo o apoio e não me incomodo de mostrar a verdade, a verdade tem que ser dita, a verdade tem que ser dita, tem que ser falada. Eu só quis esclarecer alguns pontos aqui para não ficar parecendo que eu faço as coisas, coisas às escondidas. Isso eu não faço, nunca fiz, o que eu tiver que falar eu vou falar, o que eu tiver que fazer eu vou fazer, doa a quem doer, independente de estar ou não Vereador, é assim que eu aprendi, é assim que eu quero educar os meus e os que me cercam. **Márcia:** inclusive se a gente não sentar aqui depois de 2020 nós vamos saber agir diferente, nós vamos saber cobrar, fazer uma representação no Ministério Público, por que não precisa ser Vereador ou

estar Vereador para cobrar e fazer várias coisas, o povo Ele padece de conhecimento. **Murilo:** é o que você falou, é o que eu falei e não precisa também estar filiado a um partido igual ela disse que o senhor Nilson pelo fato de estar no partido do Murilo, fez um arranjado político porque nós temos medo das eleições de 2020. Eu não tenho medo das eleições de 2020. Deus me colocou aqui e talvez Deus não me coloque aqui 2020, me coloca em outro lugar. Então quem tem que ter medo hoje do Murilo, são as outras pessoas. Eu quero agradecer a presença de todos aqui e passo a palavra agora ao presidente Max. **Presidente:** boa noite a todos aqui, população, demais pares e imprensa que nos ouve ou nos assiste. Bom, a primeira palavra aqui hoje vai para o rodrigo. Rodrigo, sei do meu erro, viu cumpadre, como eu te falei ali atrás, sou ser humano, eu acerto, as vezes eu erro. Te peço desculpa por ter te exposto lá no grupo tá. Não é essa, eu quis simplesmente alertar do que está chegando em Orlândia, nuvens negras tá. Demais pares, me disseram que eu tenho que dialogar mais, vou procurar fazê-lo. Murilo, para você compadre, eu te agradeço imensamente a sua postura de pai de família, de homem, saco roxo entendeu, porque para estar aqui lenhando, essa, essa trincheira aqui não é fácil não viu. A turma acha que aí a gente está de brincadeira e a gente não tá. E a gente vai mostrar para ele. Eu posso te dizer um negócio, Deus escreve certo por linhas tortas e ele não bota, a cruzinha que nós carrega, ele coloca no tamanho que nós podemos carregar, nem mais, nem menos. Então eu te agradeço de coração por fazer parte conosco aqui dessa mesa, daqui para adiante. E terá meu diálogo, como os demais, terei diálogos com todos. Rodrigo aquela situação também, só para pontuar, que você disparou do projeto que a gente tá ainda pensando em colocar, mas de maneira diversa, da questão de melhorar a nossa parte humana aqui da casa Legislativa, eu peço desculpas, foi um erro do administrativo, mas da qual ele está subordinado a minha pessoa, então eu peço em nome deles a Desculpa. Aquele dia o Marcos levou para você e para Márcia Os projetos que se encontravam na pauta escritos, então para vocês esse projeto chegou, e por alguma razão a Eliana não, não o fez para os demais que iriam receber por via de e-mail né. Então eu peço desculpa, como eu te falei, a gente quer acertar, mas a gente é falho, a gente veio carne e estamos aqui enquanto carne, para tentar fazer nosso melhor, ajustar os nossos erros e seguir em frente então peço desculpas aí para você e ninguém mais fazendo o uso da palavra, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão ordinária.

MAX LEORNADO DEFINE NETO

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO

TIAGO CAVASINI